

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	80
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	81
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	82
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	83
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	183.498.962
Preferenciais	56.877
Total	183.555.839
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	4.779.480	3.856.521
1.01	Ativo Circulante	1.613.010	700.847
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	53	109
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.000.278	218.132
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.000.278	218.132
1.01.03	Contas a Receber	360.982	338.140
1.01.03.01	Clientes	360.982	338.140
1.01.04	Estoques	20.777	19.302
1.01.06	Tributos a Recuperar	36.598	16.439
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.000	30
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	193.322	108.695
1.01.08.03	Outros	193.322	108.695
1.01.08.03.01	Adiantamentos a empregados	4.270	3.035
1.01.08.03.02	Depósitos Vinculados	189.052	105.660
1.02	Ativo Não Circulante	3.166.470	3.155.674
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	208.558	248.374
1.02.01.04	Contas a Receber	2.899	4.537
1.02.01.04.02	Clientes	2.899	4.537
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	205.659	243.837
1.02.01.10.04	Projeto KFW - recursos aplicados	55.816	53.911
1.02.01.10.05	Depósitos judiciais	11.624	6.906
1.02.01.10.06	Depósitos para reinvestimento	5.635	2.966
1.02.01.10.07	Depósitos vinculados a garantias	50.309	20.248
1.02.01.10.08	Ativos financeiros - Contratos de Concessão	80.748	72.055
1.02.01.10.09	Tributos a recuperar	0	87.500
1.02.01.10.10	Outros Ativos	277	251
1.02.01.10.11	Despesas antecipadas	1.250	0
1.02.02	Investimentos	728	658
1.02.02.01	Participações Societárias	728	658
1.02.03	Imobilizado	50.525	58.418
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	50.525	58.418
1.02.04	Intangível	2.906.659	2.848.224
1.02.04.01	Intangíveis	2.906.659	2.848.224
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2.565.766	2.584.768
1.02.04.01.03	Direito de uso	9.988	10.299
1.02.04.01.04	Softwares	5.284	5.407
1.02.04.01.05	Ativo de contrato	325.621	247.750

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	4.779.480	3.856.521
2.01	Passivo Circulante	522.859	529.862
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	40.989	42.213
2.01.02	Fornecedores	161.403	144.133
2.01.03	Obrigações Fiscais	29.701	43.572
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	29.701	43.572
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	4.529	14.643
2.01.03.01.02	Tributos a Recolher	25.172	28.929
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	67.602	75.581
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	59.711	56.247
2.01.04.02	Debêntures	2.096	0
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	5.795	19.334
2.01.04.03.01	Arrendamento mercantil	5.795	19.334
2.01.05	Outras Obrigações	205.891	205.575
2.01.05.02	Outros	205.891	205.575
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	68	23.133
2.01.05.02.04	Outras obrigações	3.236	3.138
2.01.05.02.05	Acordos judiciais a pagar	6.000	3.858
2.01.05.02.06	Obrigações com Tarifa de Contingência	196.587	175.446
2.01.06	Provisões	17.273	18.788
2.01.06.02	Outras Provisões	17.273	18.788
2.01.06.02.04	Incentivo a aposentadoria - PRSP	17.273	18.788
2.02	Passivo Não Circulante	1.629.057	815.832
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.161.125	366.555
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	368.176	363.914
2.02.01.02	Debêntures	786.114	0
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	6.835	2.641
2.02.01.03.01	Arrendamento mercantil	6.835	2.641
2.02.02	Outras Obrigações	68.299	71.629
2.02.02.02	Outros	68.299	71.629
2.02.02.02.03	Tributos a recolher	13.533	16.805
2.02.02.02.05	Projeto KFW II - recursos recebidos	51.231	51.231
2.02.02.02.06	Garantias contratuais de fornecedores	3.535	3.593
2.02.03	Tributos Diferidos	109.105	107.106
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	109.105	107.106
2.02.04	Provisões	290.528	270.542
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	75.276	60.556
2.02.04.01.05	Provisões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias	75.276	60.556
2.02.04.02	Outras Provisões	215.252	209.986
2.02.04.02.04	Incentivo a aposentadoria - PRSP	40.954	45.212
2.02.04.02.05	Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde	174.298	164.774
2.03	Patrimônio Líquido	2.627.564	2.510.827
2.03.01	Capital Social Realizado	2.121.545	1.943.607
2.03.01.01	Capital Social	2.121.545	1.943.607
2.03.04	Reservas de Lucros	173.567	215.152

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	416.524	436.140
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-84.072	-84.072

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	447.851	1.274.237	409.703	1.165.760
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-257.307	-713.320	-225.475	-633.272
3.03	Resultado Bruto	190.544	560.917	184.228	532.488
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-117.663	-366.902	-150.621	-381.399
3.04.01	Despesas com Vendas	-46.166	-111.573	-73.287	-158.836
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-69.026	-247.028	-77.017	-216.244
3.04.02.01	Despesas administrativas	-59.601	-213.018	-67.369	-184.889
3.04.02.02	Despesas tributárias	-9.425	-34.010	-9.648	-31.355
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-2.541	-8.371	-311	-6.313
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	70	70	-6	-6
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	72.881	194.015	33.607	151.089
3.06	Resultado Financeiro	-38.386	-35.847	-11.095	-89.086
3.06.01	Receitas Financeiras	20.647	79.131	18.518	31.141
3.06.02	Despesas Financeiras	-59.033	-114.978	-29.613	-120.227
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	34.495	158.168	22.512	62.003
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4.238	-41.431	6.976	8.134
3.08.01	Corrente	-11.928	-39.432	-16.608	-54.260
3.08.02	Diferido	7.690	-1.999	23.584	62.394
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	30.257	116.737	29.488	70.137
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	30.257	116.737	29.488	70.137
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,1648	0,636	0,1588	0,3778
3.99.01.02	PN	0,1813	0,6996	0,1747	0,4156
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,1648	0,636	0,1588	0,3778
3.99.02.02	PN	0,1813	0,6996	0,1747	0,4156

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	30.257	116.737	29.488	70.137
4.03	Resultado Abrangente do Período	30.257	116.737	29.488	70.137

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	235.045	259.510
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	399.737	342.083
6.01.01.01	Lucro antes do IRPJ e CSLL	158.168	62.003
6.01.01.02	Depreciação e amortização	114.981	107.811
6.01.01.03	Valor residual na baixa de ativos imobilizados e intangíveis	25.620	23.526
6.01.01.04	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	27.110	94.042
6.01.01.05	Provisão para causas judiciais	6.315	7.827
6.01.01.06	Provisão Incentivo a aposentadoria - PRSP	4.635	-9.355
6.01.01.07	Atualização da provisão incentivo a aposentadoria	4.207	5.428
6.01.01.08	Ajuste a Valor Presente - PRSP	-1.306	2.314
6.01.01.09	Atualização monetária de depósitos judiciais e REFIS	75	-6
6.01.01.10	Juros e variações monetária	74.677	19.812
6.01.01.11	Resultado ativos financeiros - contratos de concessão	-4.499	-4.079
6.01.01.12	Receita financeira dos depósitos vinculados	-33.997	-2.800
6.01.01.14	Tributos diferidos	1.999	-62.394
6.01.01.15	Provisão atuarial - Benefício definido Plano de saúde	9.524	16.993
6.01.01.16	Variações cambiais	11.595	80.955
6.01.01.17	Ajuste a valor presente de arrendamento	703	0
6.01.01.18	Resultado de equivalência patrimonial	-70	6
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-88.533	-21.736
6.01.02.02	Depósitos vinculados	-71.062	53.110
6.01.02.03	Contas a receber	-48.314	-94.097
6.01.02.04	Estoques	-1.475	-1.626
6.01.02.05	Tributos a recuperar	67.341	-3.573
6.01.02.06	Imposto de renda e contribuição social a recolher	-11.968	65.730
6.01.02.07	Tributos a recolher	-7.396	11.524
6.01.02.09	Depósitos para reinvestimento	-2.538	791
6.01.02.12	Outros ativos	-7.907	1.656
6.01.02.13	Fornecedores	17.270	9.716
6.01.02.14	Incentivo a aposentadoria - PRSP	-13.309	-25.000
6.01.02.15	Provisão para contingencias	-1.032	-898
6.01.02.16	Projetos Alvorada e KfW II	-1.905	-289
6.01.02.17	Outros Passivos	-131	5.198
6.01.02.18	Acordos judiciais e a pagar	2.142	-2.371
6.01.02.19	Obrigações com Tarifa de Contingência	21.141	-41.787
6.01.02.20	Depósitos vinculados a garantias	-29.390	180
6.01.03	Outros	-76.159	-60.837
6.01.03.01	Juros pagos	-36.582	-20.726
6.01.03.02	IRPJ e CSLL pagos	-39.577	-40.111
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-954.950	-235.076
6.02.01	Aquisição de Imobilizado/Intangível	-193.669	-158.988
6.02.02	Aplicações financeiras	-761.281	-76.088
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	719.849	-23.559
6.03.01	Amortização de empréstimos	-31.834	-51.534

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.03.03	Ingressos de empréstimos	24.343	34.761
6.03.06	Recursos pagos do Governo	0	-6.786
6.03.07	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-23.065	0
6.03.08	Amortização de obrigações por arrendamento	-11.499	0
6.03.09	Emissão de debêntures	775.990	0
6.03.10	Gastos iniciais de debêntures pagos	-14.086	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-56	875
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	109	594
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	53	1.469

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.943.607	0	215.152	0	352.068	2.510.827
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.943.607	0	215.152	0	352.068	2.510.827
5.04	Transações de Capital com os Sócios	177.938	0	-177.938	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	177.938	0	-177.938	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	136.353	-19.616	116.737
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	116.737	0	116.737
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	19.616	-19.616	0
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	19.616	-19.616	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	136.353	-136.353	0	0
5.06.04	Transferência para Reserva de Retenção de Lucros	0	0	136.353	-136.353	0	0
5.07	Saldos Finais	2.121.545	0	173.567	0	332.452	2.627.564

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.977.904	0	88.201	0	345.801	2.411.906
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.977.904	0	88.201	0	345.801	2.411.906
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-34.297	0	-435	0	0	-34.732
5.04.01	Aumentos de Capital	435	0	-435	0	0	0
5.04.08	Redução de Capital	-34.732	0	0	0	0	-34.732
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	89.698	-19.561	70.137
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	70.137	0	70.137
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	19.561	-19.561	0
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	19.561	-19.561	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	89.698	-89.698	0	0
5.06.04	Transferência para Reserva de Retenção de Lucros	0	0	89.698	-89.698	0	0
5.07	Saldos Finais	1.943.607	0	177.464	0	326.240	2.447.311

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	1.375.968	1.185.493
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.305.380	1.184.195
7.01.02	Outras Receitas	4.311	492
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	93.386	85.539
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-27.109	-84.733
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-686.693	-583.539
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-593.307	-498.000
7.02.04	Outros	-93.386	-85.539
7.02.04.01	Custos de construção	-93.386	-85.539
7.03	Valor Adicionado Bruto	689.275	601.954
7.04	Retenções	-114.981	-107.811
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-114.981	-107.811
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	574.294	494.143
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	81.284	32.167
7.06.02	Receitas Financeiras	76.784	28.088
7.06.03	Outros	4.500	4.079
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	655.578	526.310
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	655.578	526.310
7.08.01	Pessoal	210.779	197.353
7.08.01.01	Remuneração Direta	141.795	135.875
7.08.01.02	Benefícios	57.889	50.702
7.08.01.03	F.G.T.S.	9.003	8.684
7.08.01.04	Outros	2.092	2.092
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	189.763	115.408
7.08.02.01	Federais	173.008	100.317
7.08.02.02	Estaduais	15.159	13.836
7.08.02.03	Municipais	1.596	1.255
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	115.531	121.053
7.08.03.01	Juros	17.118	19.242
7.08.03.02	Aluguéis	553	826
7.08.03.03	Outras	97.860	100.985
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	116.737	70.137
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	116.737	70.137
7.08.05	Outros	22.768	22.359
7.08.05.01	Agentes reguladores	12.359	12.814
7.08.05.02	Taxa de concessão da prefeitura de Fortaleza	10.409	9.545

Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho

ACUMULADO JANEIRO A SETEMBRO DE 2021

Comentário do Desempenho

APRESENTAÇÃO

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, apresenta, a seguir, Comentário de Desempenho sobre os resultados operacionais e financeiros dos primeiros nove meses de 2021, comparativamente ao mesmo período de 2020.

1. DESTAQUES

Nos primeiros 9 meses de 2021 e 2020 o lucro líquido foi, respectivamente, R\$ 116.737 e R\$ 70.137, representando um aumento de R\$ 46.600.

O EBITDA de janeiro a setembro de 2021 totalizou R\$ 308.996, ao passo que o do mesmo período de 2020 foi de R\$ 258.900, representando um aumento de R\$ 50.096 no comparativo dos dois períodos e, portanto, uma variação de 19,3%.

O principal fator que justifica a variação do EBITDA é a redução na provisão de perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) devido a recuperação das contas a receber dos inadimplentes em 2020 que havia aumentado por conta dos decretos de combate a COVID-19 e que, com os programas de parcelamentos de dívidas lançados pela Companhia, onde mais de 42 mil clientes aderiram, esses saldos foram recuperados. Somasse ao programa de parcelamentos, o estorno dos valores provisionados relativos a dívidas de estabelecimentos comerciais de alimentação fora do lar, do período de março de 2020 a fevereiro de 2021, que foram perdoadas, conforme Decreto estadual 17.408/2021, sendo essa outra medida para reduzir os impactos da Pandemia do Covid-19.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

Em 30 de setembro de 2021 a Companhia atuava em 152 municípios no Estado do Ceará, dividindo-se em 87 municípios com operações de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e 65 municípios apenas com operações de abastecimento de água.

A seguir estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Comentário do Desempenho

Municípios	Status	Data de vencimento	% de faturamento	Tipo de contrato	Prazos em anos
FORTALEZA	Vigente	03/11/54	55,46	Programa	35
CAUCAIA	Vigente	06/10/55	4,69	Programa	36
MARACANAÚ	Vigente	27/03/48	4,45	Programa	30
JUAZEIRO DO NORTE	Vigente	22/04/50	4,13	Programa	30
EUSÉBIO	Vigente	26/09/49	1,14	Programa	30
ITAPIOCA	Vigente	14/12/46	1,13	Programa	30
SÃO G. DO AMARANTE	Vigente	24/09/54	1,06	Programa	35
MARANGUAPE	Vigente	29/09/54	1,05	Programa	35
TIANGUÁ	Vigente	27/03/36	1,03	Concessão	30
PACATUBA	Vigente	01/10/54	1,01	Programa	35

Atualmente, a Companhia está atuando no município de Cariús com contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário vencido, que representa 0,08% da receita operacional da Companhia. Visando atender ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, estes continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia.

2.1. DADOS OPERACIONAIS

A seguir apresenta-se os dados operacionais da Companhia:

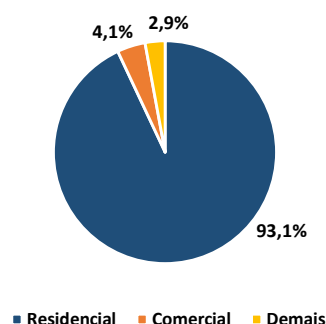
ÁGUA	9M2021	9M2020	VARIAÇÃO	%
Localidades abastecidas (ud)	340	337	3	0,89%
População coberta (hab)	5.592.577	5.468.249	124.328	2,27%
Economias ativas totais (ud)	1.923.696	1.944.064	(20.368)	-1,05%
Ligações ativas totais (ud)	1.698.937	1.715.442	(16.505)	-0,96%
Extensão de rede (m)	15.572.912	15.169.472	403.440	2,66%
ESGOTO	9M2021	9M2020	VARIAÇÃO	%
Localidades atendidas (ud)	94	91	3	3,30%
População coberta (hab)	2.655.319	2.473.025	182.294	7,37%
Economias ativas totais (ud)	853.705	832.985	20.720	2,49%
Ligações ativas totais (ud)	663.785	644.246	19.539	3,03%
Extensão de rede (m)	5.087.444	4.989.775	97.669	1,96%
INDICADORES OPERACIONAIS	9M2021	9M2020	VARIAÇÃO	%
Índice atendimento - Ativas (%) - Água	74,70	74,83	(0,13)	-0,17%
Índice atendimento - Reais (%) - Água	83,82	84,40	(0,58)	-0,69%
Índice atendimento - Ativas (%) - Esgoto	35,27	31,78	3,49	10,98%
Índice atendimento - Reais (%) - Esgoto	35,63	35,33	0,30	0,85%
Índice cobertura (%) - Água	98,48	98,32	0,16	0,16%
Índice cobertura (%) - Esgoto	44,59	42,96	1,63	3,79%

Comentário do Desempenho

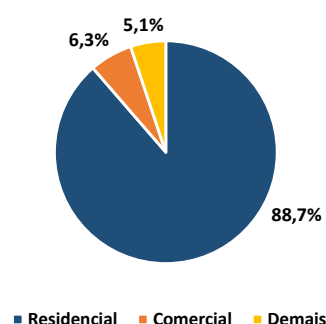
Observa-se um aumento de localidades atendidas tanto nas operações de abastecimento de água, quanto nas de esgotamento sanitário, aumentando, conseqüentemente a população atendida, as economias ativas e a extensão da rede abrangida pelos dois serviços, apesar das ligações ativas de água e água e esgoto terem reduzido. Tais decorrem, principalmente, do quadro de reabertura e normalização das atividades no Estado do Ceará.

Os gráficos a seguir apresentam os volumes faturados de água e esgoto, por categoria:

Volume Faturado (em mil m³) de Água - 9M21



Volume Faturado (em mil m³) de Esgoto - 9M21



2.2. NOVO MARCO LEGAL

Em julho de 2020 foi sancionando o novo Marco Legal do Saneamento Básico, por meio da edição da Lei Federal nº 14.026/2020. As modificações introduzidas na legislação que regula o setor visam aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, com a meta de alcançar a universalização dos serviços até 2033, garantindo que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e à coleta de esgoto.

Considerando que a Lei traz vários desafios ao setor, a Companhia adotou medidas de adaptação, com a identificação dos seus impactos na regulação e na prestação dos serviços, o levantamento do grau de adequação à nova legislação e a identificação das ações necessárias para ajustamento regulatório e dos contratos da Companhia com os poderes concedentes.

Neste contexto, foi criado o Comitê do Marco Legal do Saneamento, com as atribuições de analisar os impactos e propor os ajustes necessários para adaptação da Companhia.

Comentário do Desempenho

3. DADOS ECONOMICOS-FINANCEIROS

DADOS ECONÔMICOS - FINANCEIROS (R\$)	9M2021	9M2020	Variação	%
Receita operacional líquida	1.180.851	1.080.221	100.630	9,32%
DEX	(802.348)	(698.797)	(103.551)	14,82%
PECLD	(27.110)	(84.733)	57.623	-68,01%
Outras receitas e despesas	(8.387)	(6.436)	(1.951)	30,31%
Despesas fiscais e tributárias	(34.010)	(31.355)	(2.655)	8,47%
EBITDA	308.996	258.900	50.096	19,35%
Receitas de construção	93.386	85.539	7.847	9,17%
Custos de construção	(93.386)	(85.539)	(7.847)	9,17%
Depreciação e amortização	(114.981)	(107.811)	(7.170)	6,65%
Resultado financeiro	(35.847)	(89.086)	53.239	-59,76%
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	(41.431)	8.134	(49.565)	-609,36%
RESULTADO DO PERÍODO	116.737	70.137	46.600	66,44%
MARGEM EBITDA (%)	26,17%	23,97%	2,20%	9,18%

Os tópicos seguintes abordam as variações que ocasionaram o resultado do período acima apresentado.

3.1. RECEITAS

A Receita Operacional Líquida de água e esgoto de janeiro até setembro de 2021 totalizou o valor de R\$ 1.180.851, ficando acima do mesmo período de 2020 em R\$ 100.630, o que representa um aumento de 9,32%. Essa elevação deve-se ao efeito do aumento da tarifa média efetiva consolidada resultante da revisão de 12,24% autorizada pela Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE) em 30/12/2020, com impacto no faturamento a partir de fevereiro de 2021 e do incremento DE 0,3% do volume consolidado dos serviços de água e esgoto

3.2. DEX

Abrange os custos de operação e manutenção, despesas comerciais e despesas administrativas. Composição: Pessoal, Insumos (Energia, Água Bruta e Material de Tratamento), Materiais, Manutenção, Serviços, Transporte, Concessões, Contingências e Gerais.

A seguir apresenta-se o saldo dessas despesas de janeiro a setembro de 2021, comparado ao mesmo período de 2020.

Comentário do Desempenho

2.DEX	9M2021	9M2020	Variação	%
PESSOAL	210.761	197.353	13.408	6,79%
ENERGIA ELÉTRICA	97.115	84.623	12.492	14,76%
ÁGUA BRUTA	56.266	50.612	5.654	11,17%
SERVIÇO E MATERIAL DE TRATAMENTO	40.461	42.472	(2.011)	-4,73%
MATERIAIS DIVERSOS	22.428	16.108	6.320	39,24%
MANUTENÇÃO	49.132	37.899	11.233	29,64%
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	177.530	161.664	15.866	9,81%
SERVIÇO	87.274	66.697	20.577	30,85%
TRANSPORTE	13.530	7.172	6.358	88,65%
GERAIS	5.077	3.722	1.355	36,41%
CONTIG/CONDENAÇÃO JUDICIAL	32.365	20.930	11.435	54,63%
CONCESSÕES	10.409	9.545	864	9,05%
	802.348	698.797	103.551	14,82%

3.2.1. Variações DEX

As principais variações que elevaram as despesas de exploração estão justificadas a seguir.

- **Serviços (2021: 87,3 milhões e 2020: 66,7 milhões):** São gastos com a contratação de serviço diversos, tais como serviço especializado para desenvolvimento de consultoria técnica, serviços de atendimento ao cliente, serviços de leitura e entrega de contas, dentre outros. As principais variações estão demonstradas a seguir:
 - i. **Serviços de Religações e Cortes de Ligações:** A ampliação dos serviços de corte e religação impactou em R\$ 7,6 milhões pela necessidade da regularização do quadro de adimplência, impactado pela paralisação dos mencionados serviços de abril a setembro de 2020, devido ao decreto estadual para medidas de combate a pandemia, além do reajuste do contrato com a empresa terceirizada responsável pelos referidos serviços;
 - ii. **Serviços de limpeza e higienização do sistema:** A elevação nos gastos em R\$ 3,8 milhões devido a execução de demandas extras ao curso normal desses serviços, tais como: (i) execução de um novo serviço relacionado a desassoreamento de tubulação de esgoto em uma das unidades de negócio da Companhia; (ii) ocorrência de extravasamentos em uma das

Comentário do Desempenho

redes e (iii) a intensificação de serviços de limpeza em caixa de areia.

- iii. **Serviços Técnicos Profissionais:** São gastos com a contratação de serviço especializado para desenvolvimento de consultoria técnica para a Companhia. Apresentou um acréscimo ocasionado principalmente por honorários jurídicos de verificação dos montantes recuperáveis de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre a tarifa de contingência visto que o contrato prevê valores a serem pagos em função do tributo efetivamente recuperado. Somasse a isso, a contratação de uma consultoria jurídica especializada visando assessorar quanto aos impactos do novo marco regulatório do saneamento nos aspectos legais e institucionais. A variação dos serviços técnicos profissionais totalizou R\$ 2,5 milhões.
- iv. **Serviços de Vigilância do Sistema:** O aumento nos gastos com serviços de vigilância dos sistemas de água e esgoto foi no montante de R\$ 2,2 milhões que ocorreu devido ao reajuste do contrato existente ocorrido em 2021 e uma nova contratação para suprir a necessidade de escolta armada em uma das ETAs da Companhia.
- v. **Serviços de Leitura e Entrega de Contas:** O acréscimo nos serviços de leitura e entrega de contas foi no montante total de R\$ 1,8 milhão justificado pelo reajuste do contrato anterior e por uma mudança ocorrida em novembro de 2020, onde passou a ser utilizada com mais frequência a medição e entrega simultânea das faturas.
- vi. **Serviços de Atendimento ao Cliente:** São gastos com a central de atendimento ao cliente. A elevação de R\$ 1,7 milhão às medidas restritivas tomadas pela Companhia, para conter o fluxo de clientes no interior da loja, o que resultou em um crescente número de ligações para a Central de Atendimento, superando as quantidades previstas contratualmente e absorção de serviços que antes eram exclusivos do atendimento presencial.
- vii. **Tarifa de arrecadação:** Aumento de R\$ 1,4 milhão devido ao aumento de número de faturas.

Comentário do Desempenho

viii. **Serviço de manutenção de imóveis:** O aumento nos gastos com serviços de manutenção em R\$ 1,3 devido a contratação de novos fornecedores, para atendimento da demanda.

- **Serviços Prestados por Terceiros (2021: R\$ 177,5 milhões; 2020: R\$ 161,7 milhões):** São gastos com a contratação de mão de obra terceirizada no desenvolvimento da atividade administrativa. O acréscimo de 9,81% no grupo de Serviço Prestado por Terceiros no período de janeiro a setembro de 2021 em relação ao mesmo período de 2020 deve-se principalmente a: i) necessidade de aumento na quantidade de colaboradores terceirizados; ii) reajuste salarial previsto na convenção coletiva; iii) aumento de horas extras e de verbas relacionadas a horas extras devido ao retorno presencial gradual.
- **Pessoal (2021: R\$ 210,8 milhões; 2020: R\$ 197,4 milhões):** são gastos com os colaboradores próprios da Companhia, incluindo remuneração, encargos, benefícios e planos de aposentadoria. O acréscimo no grupo deve-se a: i) reajuste do efeito do PRSP que, em 2020, ocasionou uma redução dos custos devido à inflação abaixo da projetada, havendo uma reversão de despesas à época; ii) reajuste do Plano de saúde implantado em janeiro de 2021; iii) reajuste salarial ocorrido no mês de dezembro de 2020; e iv) promoções de mérito de 2020 que foram pagas em 2021 e promoções de tempo de trabalho em 2021, impactando principalmente o 3T21.
- **Energia elétrica (2021: 97,1 milhões; 2020: 84,6 milhões):** considerado insumo para a Companhia, o aumento pode ser justificado pelo efeito combinado do reajuste tarifário médio de 8,95% a partir de maio de 2021 e dos adicionais de bandeira amarela e vermelha ao longo do 9M21.
- **Contingências e Condenações Judiciais (2021: 32,4 milhões; 2020: 20,9 milhões):** São gastos referentes a causas em provisionadas como probabilidade de perda provável para a Companhia ou com decisões desfavoráveis para a Companhia. A elevação de 11,5 milhões na rubrica, deve-se, principalmente, devido principalmente à um acordo realizado em um dos processos, registrado em abril de 2021. Vale informar também que no trimestre, a Companhia avaliou seus controles, o que culminou em uma reclassificação de despesas, para ativos no montante total de R\$ 6,1 milhões.
- **Manutenção (2021: R\$ 49,1 milhões; 2020: R\$ 37,9 milhões):** São gastos com serviços de manutenção para a operação dos sistemas de abastecimentos de água e

Comentário do Desempenho

esgotamento sanitário. A elevação ocorreu, pois, no 1T20 alguns contratos para estes serviços estavam sem saldo e só tiveram a sua prorrogação iniciada na metade de março de 2020, fazendo com que os gastos do 1T20 ficassem abaixo do esperado. Adicionalmente, em 2021, ocorreu a revisão dos contratos, bem como a elevação na demanda, principalmente em serviços asfálticos, com destaque para a ampliação da malha asfáltica dos sistemas pelas Prefeituras e pelo Projeto Sinalize do Governo do Estado do Ceará.

- **Transportes (2021: R\$ 13,5 milhões; 2020: R\$ 7,2 milhões):** utilizados para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e no desenvolvimento da atividade administrativa (Ex: locação de veículos, combustíveis e reposição de peças). O aumento deve-se, principalmente ao aumento dos gastos com serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos próprios da Companhia, bem como do reajuste de contratos de veículos locados.
- **Materiais (2021: 22,4 milhões; 2020: 16,1 milhões):** São gastos com materiais necessários para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e no desenvolvimento da atividade administrativa. A elevação nos gastos justifica-se, principalmente devido à aquisição de novos materiais para a manutenção dos sistemas de água e esgoto, bem como pelo aumento no preço do combustível.
- **Água bruta (2021: 56,7 milhões; 2020: 50,6 milhões):** Considerado insumo para a Companhia, o incremento nos gastos com água bruta ocorreu devido ao incremento do mix de volume coletado de água, ao aumento no número de ligações ativas de água e ao reajuste tarifário médio de 4,18% que entrou em vigor a partir de fevereiro de 202.
- **Serviços e materiais de tratamento (2021: 40,5 milhões; 2020: 42,5 milhões):** Considerado insumo para a Companhia, sofreu uma redução no período em razão de utilização de recursos da tarifa de contingência para aquisição desses serviços, aprovada a partir de outubro de 2020.

Comentário do Desempenho

4. INDICADOR MARGEM EBITDA

Representa a geração de riqueza da Companhia com suas atividades operacionais em relação à receita líquida. A gestão e o controle do indicador Margem EBITDA tem como objetivo aumentar as receitas e garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, sendo resultado da divisão entre o EBITDA e a Receita Operacional Líquida.

DADOS ECONÔMICOS - FINANCEIROS (R\$)	9M2021	9M2020	Variação	%
Receita operacional líquida	1.180.851	1.080.221	100.630	9,32%
DEX	(802.348)	(698.797)	(103.551)	14,82%
PECLD	(27.110)	(84.733)	57.623	-68,01%
Outras receitas e despesas	(8.387)	(6.436)	(1.951)	30,31%
Despesas fiscais e tributárias	(34.010)	(31.355)	(2.655)	8,47%
EBITDA	308.996	258.900	50.096	19,35%
MARGEM EBITDA (%)	26,17%	23,97%	2,20%	9,18%

A margem EBITDA teve um aumento de 2,20%, passando de 23,97% em 2020 para 26,17% em 2021. Essa variação deve-se principalmente a PECLD que reduziu devido a recuperação das contas a receber dos inadimplentes em 2020 que havia aumentado por conta dos decretos de combate a COVID-19 e que, com os programas de parcelamentos de dívidas lançados pela Companhia, onde mais de 42 mil clientes adeririam, esses saldos foram recuperados. Somasse ao programa de parcelamentos, o estorno dos valores provisionados relativos a dívidas de estabelecimentos comerciais de alimentação fora do lar, do período de março de 2020 a fevereiro de 2021, que foram perdoadas, conforme Decreto estadual 17.408/2021, sendo essa outra medida para reduzir os impactos da Pandemia do Covid-19.

DFR – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores

GCONT – Gerência Contábil

GCONT CTB - Coordenadoria de Análise e Controles Contábeis

(85) 3101.1755

Comentário do Desempenho

GLOSSÁRIO

Economias Ativas Totais: Somatório dos imóveis, ou subdivisão de um imóvel com abastecimento de água ou com coleta de esgoto em operação, com ocupação independente, dotado de no mínimo um ponto de água, perfeitamente identificável como uma unidade autônoma, para efeito de faturamento.

Extensão de Rede: Informa à extensão total da rede de distribuição ou coletora atual. Deve ser expressa em metro linear (m).

Índice de Atendimento – Ativas: Sinaliza o percentual da população dos municípios atendidos pela Cagece que está efetivamente ligado à rede.

Índice de Cobertura: Sinaliza o percentual de universalização do sistema de água e esgotamento sanitário no Estado do Ceará.

Localidades Abastecidas: Número de localidades urbanas abastecidas com água pela Companhia.

Localidades Atendidas: Número de localidades urbanas com coleta de esgotamento sanitário pela Companhia.

Ligações Ativas Totais: Somatório das ligações que se encontram conectadas à rede de distribuição de água e/ou a um coletor da rede de esgoto, sendo, portanto, faturadas.

População Coberta (hab): Quantitativo calculado através do somatório da população atendida por ligações ativas, com a população que possui ligações inativas (cortadas, suprimidas ou suspensas) e das não conectadas à rede, mas com ligações factíveis, ou seja, aquela que não está conectada, mas está situada em logradouros providos de rede pública.

Volume Faturado: Quantidade de água (medida e/ou estimada) ou de esgoto coletado faturados no mês, relativos às economias residenciais, comerciais, industriais e públicas.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****1. Informações gerais**

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE ("Companhia" ou "CAGECE") é uma sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado do Ceará, domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Doutor Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. Foi criada pela Lei Estadual nº 9.499, de 20 de julho de 1971, com alterações posteriores, e tem por objetivo o serviço público de água e esgotamento sanitário em todo o território do Estado do Ceará, operando diretamente ou por subsidiária, ou por pessoa jurídica mediante contrato, sendo tais serviços regulados na capital do Estado do Ceará pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, e no interior pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia atuava em 152 municípios no Estado do Ceará, em operações de abastecimento de água e/ou operações de esgotamento sanitário. Atualmente, a Companhia está atuando no município de Cariús com contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário vencido.

A partir de 29 de janeiro de 2021, a Companhia passou a aplicar o reajuste da tarifa média em 12,25%, após revisão ordinária realizada conforme Resolução Cagece 045/20, de 30 de dezembro de 2020 (ARCE e ACFOR - Revisão Ordinária Linear).

A seguir, estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de vencimento	% de faturamento*	Tipo de contrato	Prazos em anos
FORTALEZA	Vigente	03/11/54	55,46	Programa	35
CAUCAIA	Vigente	06/10/55	4,69	Programa	36
MARACANAÚ	Vigente	27/03/48	4,45	Programa	30
JUAZEIRO DO NORTE	Vigente	22/04/50	4,13	Programa	30
EUSÉBIO	Vigente	26/09/49	1,14	Programa	30
ITAPIOCA	Vigente	14/12/46	1,13	Programa	30
SÃO G. DO AMARANTE	Vigente	24/09/54	1,06	Programa	35
MARANGUAPE	Vigente	29/09/54	1,05	Programa	35
TIANGUÁ	Vigente	27/03/36	1,03	Concessão	30
PACATUBA	Vigente	01/10/54	1,01	Programa	35

*Informação não auditada

Em julho de 2020, foi sancionando o novo Marco Legal do Saneamento Básico, por meio da edição da Lei Federal nº 14.026/2020.

As modificações introduzidas na legislação que regula o setor visam aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, com a meta de alcançar a universalização dos serviços até 2033, garantindo que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e à coleta de esgoto.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) será a responsável por editar normas de referência para a prestação de saneamento básico e as agências reguladoras terão adesão voluntária.

De acordo com o novo marco legal, o princípio fundamental para a estruturação dos serviços públicos de saneamento básico é sua prestação regionalizada, com vistas à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade econômico-financeira desses serviços, impondo-a como uma das condições de acesso a recursos federais.

Considerando que a Lei traz vários desafios ao setor, a Companhia adotou medidas de adaptação, com a identificação dos seus impactos na regulação e na prestação dos serviços, o levantamento do grau de adequação à nova legislação e a identificação das ações necessárias para ajustamento regulatório dos contratos da Companhia com os poderes concedentes.

Neste contexto, foi criado o Comitê do Marco Legal do Saneamento, com as atribuições de analisar os impactos e propor os ajustes necessários para adaptação da Companhia.

Em 31 de maio de 2021, foi sancionado pelo Presidente da República o Decreto 10.710/2021 que regulamenta a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerando os contratos regulares em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização previstas no Novo Marco Legal.

O Decreto aborda duas etapas de avaliação a serem realizadas por parte da entidade reguladora, a fim de comprovar a capacidade econômico-financeira das Companhias de Saneamento. A primeira etapa, constituiu a análise do cumprimento de índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros listados a seguir:

- (i) Margem líquida sem depreciação e amortização superior a zero, sendo o indicador calculado a partir da divisão entre o lucro líquido sem depreciação e amortização e a receita operacional;
- (ii) Grau de endividamento inferior ou igual a um, sendo o indicador calculado a partir da soma entre o passivo circulante e o passivo não circulante, dividido pelo ativo total;
- (iii) Retorno sobre patrimônio líquido superior a zero, sendo o indicador calculado a partir da divisão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido; e
- (iv) Índice de suficiência de caixa superior a um, sendo o indicador calculado a partir da divisão entre a arrecadação total e o somatório da despesa de exploração, da despesa com juros, encargos e amortização da dívida e das despesas fiscais.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A verificação será realizada a partir do cálculo das medianas dos indicadores listados, obtidos por meio da análise das demonstrações contábeis, elaboradas segundo as normas contábeis aplicáveis, referentes aos últimos cinco exercícios financeiros auditados.

A segunda etapa será constituída pela análise da adequação dos estudos de viabilidade e do plano de captação, devendo o prestador do serviço de saneamento comprovar uma estimativa de investimentos necessários ao atingimento das metas de universalização para cada contrato regular em vigor de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário; e demonstrar o fluxo de caixa global esperado e o fluxo de caixa para cada contrato regular em vigor de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, já adaptados às metas de universalização de serviços.

Para atender a segunda etapa de análise, a Cagece vem realizando a captação de recursos junto a instituições financeiras e no mercado de capitais e elaborando estudos jurídicos e de viabilidade institucional, técnica e econômico-financeira, visando à adequação ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico, especialmente quanto à regionalização da prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, mediante análise de cenários e proposição de alternativas de soluções que assegurem a manutenção e a continuidade dos negócios e sua eventual expansão para novas localidades e/ou para novos serviços de saneamento básico ainda não explorados diretamente.

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais**2.1. Declaração de conformidade**

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a Norma Internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as Normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

A Companhia considerou as informações do Ofício Circular CVM/SNC/SEP 003 de 28 de abril de 2011, que permite a apresentação de notas explicativas selecionadas, caso haja redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais. Portanto, as informações trimestrais de 30 de setembro de 2021 não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações contábeis anuais, devendo ser lidas em conjunto com as Demonstrações contábeis

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Anuais de 31 de dezembro de 2020, publicadas no Jornal O Povo em 05 de março de 2021.

Nestas demonstrações trimestrais, as notas explicativas abaixo não são apresentadas ou não estão no mesmo grau de detalhamento das notas integrantes das demonstrações contábeis anuais:

- **Nota Explicativa nº 2:** Resumo das principais práticas contábeis;
- **Nota Explicativa nº 3:** Principais mudanças nas políticas contábeis;
- **Nota Explicativa nº 27:** Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde.

Todas as informações relevantes às informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão. Os valores divulgados nas notas explicativas estão apresentados em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

As presentes informações trimestrais foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração em 12 de novembro de 2021.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis utilizadas na preparação das informações trimestrais do trimestre findo em 30 de setembro de 2021 são consistentes com aquelas utilizadas para preparar as Demonstrações contábeis anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, divulgadas na Nota 3. Com exceção da abaixo apresentada:

3.1. Debêntures

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e, subsequentemente, apresentadas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Além disso, são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos das debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

4. Gestão de risco financeiro**4.1. Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

(a) Risco de mercado**i) Risco cambial**

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos passivos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, conseqüentemente, as despesas financeiras decorrentes. A Companhia não mantém operações de “*hedge*” ou “*swap*”, no entanto, faz uma gestão ativa da dívida, buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira.

A exposição de passivos financeiros da Companhia em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, ao dólar estadunidense, estava assim representada em milhares de reais:

	30/09/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos com o BID (Nota 20)	241.552	241.942
Cotação do USD	5,4394	5,1967
Empréstimos e financiamentos com o BID em USD	44.408	46.557

ii) Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos empréstimos e financiamentos e as debêntures ou diminuam as receitas financeiras relativas as aplicações financeiras. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “*hedge*” contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 30 de setembro de 2021, a Companhia

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

possuía R\$ 427.887 (R\$ 420.161 em 31 de dezembro de 2020) (Nota 20) em empréstimos e financiamentos e debêntures (nota 21) captados a taxa variável de juros (TR), (TJLP), (LIBOR), (IPCA) e (CDI) distribuídos conforme tabela a seguir:

Banco	Saldo em 30/09/2021	Indexador	Indexador em 30/09/2021
Caixa Econômica Federal	91.792	TR	0%
Caixa Econômica Federal	27	TJLP	4,88%
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	241.552	LIBOR	1,87%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	13.022	TJLP	2,71%
Banco Santander	1.076	TJLP	4,88%
Banco do Nordeste	80.418	IPCA	10,25%
Total de empréstimos e financiamentos	427.887		
	-		
Debêntures 1ª série	256.516	CDI	5,51%
Debêntures 2ª série	531.694	IPCA	10,25%
Total de debêntures	788.210		

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifa de fornecimento de água e tratamento de esgoto não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de atualização que afetam as dívidas da Companhia.

A análise de sensibilidade de risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros está demonstrada na Nota 4.1. (d).

(b) Risco de crédito

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possuía exposição ao risco de crédito relacionado aos seguintes ativos financeiros: caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras, depósitos vinculados, contas a receber de clientes e ativo financeiro contratos de concessão.

Com relação ao saldo de caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras e depósitos vinculados a Companhia tem como política aplicar seus recursos em instituições financeiras de primeira linha, conforme divulgado nas Notas 5, 6 e 7.

Com relação ao saldo de contas a receber, a Companhia tem os seus créditos segmentados da seguinte forma: particulares, órgãos públicos e serviços indiretos:

- **Particulares** - serviços prestados a clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas (comerciais, serviços, industriais etc.);
- **Órgãos públicos** - serviços prestados a órgãos nas esferas: municipal, estadual e federal. No tocante aos órgãos estaduais e municipais, o Governo do Estado estabeleceu políticas no sentido de coibir a

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

existência de débitos com a Companhia;

- **Serviços indiretos** - trata-se de serviços relacionados à ligação, corte, religação, acréscimos por impontualidades, conservação e reparos de hidrômetros, serviços de laboratórios, ampliações, dentre outros.

Amparada pela Lei nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, a Companhia, baseada no § 2º do inciso V do artigo 40, pode interromper os serviços quando do inadimplemento do pagamento das tarifas pelo usuário, após o usuário ter sido formalmente notificado em um prazo de 30 dias.

De uma forma geral, a Companhia mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes pulverizada e sem concentração definida, que abrange praticamente toda a população do estado do Ceará.

Com relação aos ativos financeiros - contratos de concessão, os riscos relativos são considerados bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de ser indenizado ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada de duas formas: (i) uma previsão de curtíssimo prazo (até 60 dias) realizada pela Gerência Financeira; e (ii) outra de curto prazo (até 365 dias) realizada pela Gerência Orçamento, a partir da aprovação do orçamento de caixa da Companhia pela Diretoria Colegiada.

A Gerência Financeira acompanha diariamente as previsões de arrecadação e gastos com despesas, custos e investimentos da Companhia, para assegurar que tenha caixa suficiente para o cumprimento das obrigações de curtíssimo prazo. Monitora ainda os valores exigidos em garantia e fluxos de recursos exigidos para o cumprimento dos contratos de financiamentos dos investimentos da Companhia, de modo que atenda às cláusulas contratuais nesses quesitos. De forma complementar, a Gerência de Orçamento acompanha diariamente o impacto no orçamento de caixa decorrente das contratações propostas pelas diversas unidades da Companhia para serviços comuns, serviços de engenharia, materiais e obras. Os impactos extraordinários no orçamento são submetidos à aprovação da Diretoria, que o fazem a partir da indicação das seguintes fontes de recursos: (1) anulação total ou parcial das dotações (despesas, investimentos, iniciativas previstas); (2) excesso de arrecadação; e (3) operação de crédito (financiamentos).

O excesso de caixa é investido em aplicações de curto e longo prazo, dependendo da expectativa de gasto dos recursos, visando melhorar a eficiência e rentabilidade das aplicações, por meio de fundo de investimentos com carteira composta por títulos de renda fixa públicos federais, indexados a CDI/SELIC ou pré-fixados desde que indexados para CDI/SELIC, ou por operações compromissadas lastreadas em títulos

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

públicos federais.

As linhas de crédito disponíveis para a Companhia referem-se às linhas já utilizadas nos contratos vigentes.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Período findo em 30 de setembro de 2021****(Valores expressos em milhares de Reais)**▪ **Em 30 setembro de 2021;**

	Vencimento				Total
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	
Empréstimos e financiamentos	59.711	52.425	139.976	175.775	427.887
Fornecedores	161.403	-	-	-	161.403
Incentivo a aposentadoria - PRSP	17.273	33.111	7.843	-	58.227
Obrigações com clientes	2.977	-	-	-	2.977
Arrendamento mercantil	5.795	3.015	2.475	1.345	12.630
Debêntures	2.096	-	255.660	530.454	788.210

▪ **Em 31 de dezembro de 2020.**

	Vencimento				Total
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	
Empréstimos e financiamentos	56.247	56.459	129.976	177.479	420.161
Fornecedores	144.133	-	-	-	144.133
Incentivo à aposentadoria - PRSP	18.788	30.130	15.047	35	64.000
Obrigações com clientes	3.086	-	-	-	3.086
Arrendamento mercantil	19.334	2.123	518	-	21.975

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**(d) Análise de sensibilidade às taxas de juros**

A seguir é apresentada a tabela do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que possam gerar impactos significativos para a Companhia. O objetivo é demonstrar os saldos dos principais instrumentos financeiros, convertidos a uma taxa projetada para a liquidação final de cada contrato, considerando um cenário provável e, portanto, convertido a valor de mercado (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Com relação aos ativos financeiros atrelados ao CDI, o cenário I considerou a manutenção da cotação média do CDI atrelado as aplicações em 30 de setembro de 2021 em 5,51% a.a. Os demais cenários, II e III, consideram um decréscimo da cotação em 25% (4,13% a.a.) e 50% (2,76% a.a.), respectivamente.

Para os passivos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos, o cenário I considerou a manutenção dos valores dos indexadores apresentados na nota 4.1 (a), no subitem ii e os demais cenários, II e III, consideram um acréscimo da taxa desses indexadores em 25% e 50%, respectivamente.

Dada a exposição do passivo financeiro ao risco de oscilação da cotação, a Companhia apresenta abaixo três cenários de variação do dólar e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário I: cotação do dólar em R\$ 5,4394 em 30 de setembro de 2021; (ii) cenário II: cotação do dólar, passando para R\$ 6,7993; e (iii) cenário III, passando a R\$ 8,1591.

Para as debêntures, dividiu-se a análise de sensibilidade em duas. Uma considerando a emissão da primeira série, captadas a uma taxa de juros atrelada a DI *Over Extragrupo*, ao passo que a outra considera a emissão de segunda série, cuja atualização monetária varia conforme IPCA. Para o cenário I, considerou-se a manutenção dos índices divulgados para 30 de setembro de 2021, sendo 5,51% a.a. para a DI e 10,25% a.a. para o IPCA. Os cenários II e III consideraram uma elevação desses índices em 25% (6,89% a.a. e 12,81% a.a., respectivamente) e 50% (8,27% a.a. e 15,38% a.a., respectivamente):

		30/09/2021			
Instrumentos financeiros	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III	
Ativo financeiro					
Aplicações financeiras em caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados a convênios indexados ao CDI					
Aplicações Financeiras	Redução do indexador	1.000.278	1.041.614	1.027.836	
Impacto no resultado		55.115	41.336	27.558	
Depósitos Vinculados	Redução do indexador	141.889	147.753	145.798	
Impacto no resultado		7.818	5.864	3.909	
		30/09/2021			

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Instrumentos financeiros	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Passivo financeiro				
Empréstimos e financiamentos				
Caixa Econômica Federal (TJLP)				
Variação no indexador	Alta no indexador	4,88%	6,10%	7,32%
Saldo com o índice atualizado		28	29	29
Impacto no resultado		(1)	(2)	(2)
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (TJLP)				
Variação no indexador	Alta no indexador	2,71%	3,39%	4,07%
Saldo com o índice atualizado		13.375	13.463	13.551
Impacto no resultado		(353)	(441)	(529)
Banco Santander (TJPL)				
Variação no indexador	Alta no indexador	4,88%	6,10%	7,32%
Saldo com o índice atualizado		1.129	1.142	1.155
Impacto no resultado		(53)	(66)	(79)
Banco do Nordeste (IPCA)				
Variação no indexador	Alta no indexador	10,25%	12,81%	15,38%
Saldo com o índice atualizado		88.661	90.722	92.782
Impacto no resultado		(8.243)	(10.304)	(12.364)
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (LIBOR)				
Variação no indexador	Alta no indexador	1,87%	2,34%	2,81%
Saldo com o índice atualizado		246.069	247.198	248.328
Impacto no resultado		(4.517)	(5.656)	(6.776)
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (US\$)				
Empréstimos em USD (BID)				
Variação no US\$	Alta do US\$	5,4394	6,7993	8,1591
Saldo com a moeda atualizada		241.552	301.940	362.328
Impacto no resultado		-	(60.388)	(120.776)
Debêntures				
1ª série (CDI)				
Variação no indexador	Alta do indexador	5,51%	6,89%	8,27%
Saldo com o índice atualizado		270.650	274.184	277.217
Impacto no resultado		(14.134)	(17.668)	(21.201)
2ª série (IPCA)				
Variação no indexador	Alta do indexador	10,25%	12,81%	15,38%
Saldo com o índice atualizado		586.193	599.817	613.442
Impacto no resultado		(54.499)	(68.123)	(81.748)

Os valores expressos acima foram sintetizados. Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores quando de sua liquidação poderão ser diferentes dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**4.2. Gestão do capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	30/09/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e financiamentos (Nota 20)	427.887	420.161
Total de debêntures (Nota 21)	788.210	-
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(53)	(109)
Menos: aplicações financeiras (Nota 6)	(1.000.278)	(218.132)
Dívida líquida	215.766	201.920
Total do patrimônio líquido	2.627.564	2.510.827
Total do capital próprio e de terceiros	2.843.330	2.712.747
Índice de alavancagem financeira - %	7,59%	7,44%

4.3. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. Para a qualidade de crédito de contrapartes que são instituições financeiras, a Companhia considera o menor rating da contraparte divulgada pela agência internacional de rating Fitch, conforme política interna de gerenciamento de riscos de mercado:

	30/09/2021	31/12/2020
Conta corrente e depósitos bancários de curto prazo		
AA	1.189.231	323.663
AAA (bra)	130	231
Não informado (*)	22	7
	1.189.383	323.901

(*) Foram incluídas nesta categoria contas correntes e fundos de investimento em bancos que não possuem avaliação pela agência dos ratings utilizada pela Companhia.

Apresentamos a seguir uma tabela com a avaliação de rating das instituições financeiras contrapartes, com as quais a Companhia realizou transações durante o exercício:

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Fitch</u>
Banco do Brasil S.A.	AA (bra)
Caixa Econômica Federal	AA (bra)
Banco Bradesco S.A.	AAA (bra)
Banco Santander Brasil S.A.	AAA (bra)
Itaú Unibanco Holding S.A.	AAA (bra)
Banco do Nordeste do Brasil	AA (bra)

5. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos como demonstrado a seguir:

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa	10	-
Bancos conta movimento	29	97
Bancos conta arrecadação	14	12
	<u>53</u>	<u>109</u>

6. Aplicações financeiras

Os saldos de aplicações financeiras são compostos como demonstrado a seguir:

	<u>Tipo</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Indexador de referência</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Banco do Brasil S.A.	FIC Corp. 10 milhões	Renda Fixa	CDI	1.606	16.740
Banco do Brasil S.A.	FIC Corp. 400 mil	Renda Fixa	CDI	296	19.068
	CP ADMIN SUPREMO S. PUBLICO				
Banco do Brasil S.A.	BB FIXA LP CORP. CRED. PRIV.	Renda Fixa	CDI	3.744	1.909
Banco do Brasil S.A.	BB FIXA LP CORP. CRED. PRIV-DEBEN. 1	Renda Fixa	CDI	54.949	-
Banco do Brasil S.A.	BB FIXA LP CORP. CRED. PRIV-DEBEN. 2	Renda Fixa	CDI	523.793	-
Banco do Brasil S.A.				249.311	-
Banco do Nordeste do Brasil	BNB - FI CDB	CDB	CDI	30.943	2.838
Caixa Econômica Federal	Mega Referenciado	Renda Fixa	CDI	11.926	87.573
Caixa Econômica Federal	FIC CP Automático	Renda Fixa	CDI	551	1.437
Caixa Econômica Federal	Fundo Invest Safira	Renda Fixa	CDI	113.121	88.567
Caixa Econômica Federal	Fundo Invest Turquesa	Renda Fixa	CDI	10.038	-
				<u>1.000.278</u>	<u>218.132</u>

Essas aplicações financeiras de liquidez imediata se referem aos valores disponíveis em caixa, utilizados para a Cagece reinvestir na operação, a fim de tentar realizar todas as diversas obrigações de universalização e de manutenção e renovação de ativos, as quais não possuem receita tarifária suficiente nem recursos dos orçamentos fiscais federal e estadual para lhes fazer face. Esses recursos disponíveis e aplicados são absolutamente necessários para a sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos prestados e somente são aplicadas em contas de investimento até a conclusão dos respectivos processos de utilização das mesmas, a fim de que se capitalize

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

para maximizar a sua utilização na operação.

Seguem os percentuais CDI atrelados a cada aplicação, considerando as rentabilidades mensais.

	30 de setembro de 2021		
	Rentabilidade do fundo	Rentabilidade CDI	Comparativo
FIC Corp. 10 milhões	0,47%	0,44%	106,95%
FIC Corp. 400 mil	0,39%	0,44%	87,19%
CP ADMIN SUPREMO S. PUBLICO	0,39%	0,44%	87,22%
BB FIXA LP CORP. CRED. PRIV.	0,47%	0,44%	107,42%
BB FIXA LP CORP. CRED. PRIV-DEBEN. 1	0,47%	0,44%	107,42%
BB FIXA LP CORP. CRED. PRIV-DEBEN. 2	0,47%	0,44%	107,42%
BNB - FI RF CP	0,25%	0,44%	55,84%
BNB - FI CDB	0,44%	0,44%	99,00%
Mega Referenciado	0,58%	0,44%	131,22%
FIC CP Automático	0,29%	0,44%	65,52%
Fundo Invest Safira	0,44%	0,44%	98,69%
Fundo Invest Turquesa	0,43%	0,44%	96,74%

7. Depósitos vinculados

	30/09/2021	31/12/2020
Bancos conta vinculada	47.163	19.955
Aplicações financeiras vinculadas	141.889	85.705
	189.052	105.660

Os depósitos bancários vinculados estão representados substancialmente por duas situações:

- (i) Recursos recebidos oriundos da tarifa de contingência, estando tais valores vinculados a desembolsos específicos advindos da estiagem no estado do Ceará. No período findo em 30 de setembro de 2021, o montante de R\$ 136.294 (R\$ 76.962 em 31 de dezembro de 2020) se refere à arrecadação decorrente da tarifa de contingência.
- (ii) Recursos recebidos através de convênios firmados principalmente com o Governo do Estado do Ceará, para realização de investimentos nos sistemas de água e esgoto nos diversos municípios em que a Companhia atua.

No período findo em 30 de setembro de 2021, o montante de R\$ 52.758 (R\$ 28.698 em 31 de dezembro de 2020) se refere a repasses que o acionista Governo do Estado faz para obras conveniadas, conforme as regras incidentes em cada espécie, sendo tais valores vinculados às respectivas obras e apenas aguardam o fluxo de pagamento.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**8. Contas a receber de clientes**

	30/09/2021	31/12/2020
Particulares	508.922	472.029
Órgãos públicos	23.299	22.510
Tarifa de contingência (a)	60.981	54.736
Serviços indiretos	56.103	52.337
Serviços prestados a faturar	102.136	89.370
	751.441	690.982
Agentes arrecadadores (b)	1.261	3.284
(-) Provisão para perdas de estimadas de créditos (c)	(391.720)	(356.126)
	(390.459)	(352.842)
Total contas a receber de clientes circulante	360.982	338.140
Particulares	2.103	3.421
Tarifa de contingência (a)	322	469
Serviços indiretos	474	647
Total contas a receber de clientes não circulante	2.899	4.537
	363.881	342.677

Composição das contas a receber de clientes por período de vencimento

	30/09/2021	31/12/2020
A vencer	286.565	260.362
Vencidos		
1 a 30 dias	50.142	51.133
31 a 60 dias	21.645	23.861
61 a 90 dias	12.557	13.666
91 a 180 dias	29.077	25.159
mais de 180 dias	354.354	321.338
	754.340	695.519

(a) Tarifa de contingência

Aprovada pela Resolução n° 201, de 19 de novembro de 2015 e alterada pela Resolução n° 212, de 17 de agosto de 2016, ambas emitidas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, e Nota Técnica da Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR inscrita sob Processo n° 003/15 - SUP, a tarifa de contingência visa reduzir o consumo de água por parte da população em face da situação de escassez de recursos hídricos. Sua cobrança iniciou-se em 19 de dezembro de 2015.

As bases gerais para cobrança da tarifa de contingência são:

- Estimativa de consumo mensal de referência que corresponde a 90% (noventa por cento) da média de consumo medido do período de outubro de 2014 a setembro de 2015;
- A partir de 17 de agosto de 2016, com a publicação da nova resolução da ARCE n° 212, o consumo de referência para determinação da média passou a ser de 80% do consumo medido entre outubro de 2014 e setembro de 2015;
- O usuário cujo consumo mensal de água ultrapasse a média de consumo mensal de referência fica sujeito à tarifa de contingência, correspondente a 120% (cento e vinte por cento) de acréscimo sobre o valor da tarifa normal de água, aplicável à parte do consumo de água potável que exceder o consumo de referência;
- A utilização dos recursos financeiros provenientes da tarifa de contingência fica condicionada à aprovação pela ARCE dos projetos/investimentos constantes no plano de redução de perdas encaminhado pela CAGECE. Os recursos estão registrados em depósitos vinculados até a aprovação pela ARCE;

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**(b) Agentes arrecadadores**

Os valores registrados na rubrica “Agentes arrecadadores” referem-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e, ainda não repassados à Companhia, em decorrência do tempo de espera firmado nos contratos com essas instituições.

(c) Provisão para perdas de crédito estimada

A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída com base nos valores a receber dos consumidores, segregados por classes (cliente residencial, comercial, industrial e público). Considera também, uma análise coletiva e/ou individual, baseando-se na experiência histórica da Administração em relação a arrecadação. No que tange à abordagem coletiva, a Companhia utilizou uma matriz de provisão, conforme previsto na norma, que reflete a experiência de perda de crédito histórica para classe que foi agrupada. A matriz de provisão estabelece percentuais dependendo do *aging* das contas a receber. Na abordagem individual a Companhia considerou o comportamento específico de determinados clientes em função do histórico de inadimplência e as informações disponíveis sobre as contrapartes.

A provisão para perdas de crédito estimada apresenta a seguinte movimentação:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2020
Saldos iniciais	(372.552)	(356.126)	(330.912)	(289.252)
Constituição	(45.282)	(122.581)	(75.614)	(142.197)
Constituição de PECLD sobre tarifa de contingência	(3.000)	(8.484)	(4.893)	(9.309)
Reversão (i)	29.114	95.471	28.125	57.464
Saldos finais	(391.720)	(391.720)	(383.294)	(383.294)

(i) Em 30 de setembro de 2021, o saldo de reversão de R\$ 95.471 está representado, principalmente, por reversões e refaturamentos nos montantes de R\$ 31.485 e R\$ 63.986, respectivamente.

9. Tributos a recuperar

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto de renda	23.912	10.874
Contribuição social	10.631	3.549
PIS	246	238
COFINS	1.140	1.109
REFIS	669	669
Circulante	36.598	16.439
Imposto de renda (a)	-	55.695
Contribuição social (a)	-	31.805
Não circulante	-	87.500
	36.598	103.939

(a) Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar

As práticas relacionadas ao reconhecimento da tarifa de contingência foram revisadas, ensejando na reapresentação das Informações contábeis dos exercícios de 2017 e 2018, bem como dos dois primeiros trimestres do ano de 2019. Antes dessa reapresentação, os recursos de tarifa de contingência eram reconhecidos como receita, no resultado corrente do exercício. Após a revisão das práticas, esses montantes passaram a ser registrados como uma obrigação, no passivo da Companhia.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Para fins de aferição do Lucro Real e da Base de cálculo da CSLL, nos períodos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, a Companhia adotou a política de adicionar os valores correspondentes à “Tarifa de Contingência” na base de cálculo de IRPJ e CSLL, em virtude da sua classificação como receita à época, e consequentemente, recolheu o valor destes tributos.

A Receita Federal do Brasil, ao analisar o assunto em consulta formulada por outra concessionária, se pronunciou por meio da Solução de Consulta COSIT nº 222/2018, no sentido de que os valores arrecadados referentes à tarifa de contingência devem ser considerados como receitas e, portanto, oferecidos à tributação pelo IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Apesar do posicionamento da Receita Federal do Brasil, de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, para o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, a definição de receita tributável é representada pelo ingresso financeiro que se integra no patrimônio na condição de elemento novo e positivo, sem reservas ou condições. Bem como, para o Supremo Tribunal Federal, faturamento ou receita são expressões que quantificam o resultado das atividades econômicas dos contribuintes, abrangendo aquilo que se agrega definitivamente ao seu patrimônio. Qualquer ingresso que não seja nem resultado dessas atividades nem se agregue de modo definitivo ao referido patrimônio jamais poderá ser incluído no conceito de receita ou faturamento.

Assim, considerando que: (i) a aplicação e a destinação dos recursos decorrentes da Tarifa de Contingência dependem sempre de autorização prévia regulatória e, (ii) que a CAGECE não é beneficiária dos recursos em questão, pois estes necessariamente se convertem em ativos provenientes de recursos não onerosos (participação financeiro do usuário), ou havendo saldo remanescente não investido serão considerados para fins de modicidade tarifária, resta evidente que os valores cobrados a esse título não se confundem com o conceito de receita/faturamento, por consequência, não podem tais valores serem submetidos à cobrança do PIS/COFINS, CSLL e IRPJ.

Adicionalmente, os assessores jurídicos da Companhia avaliaram e emitiram parecer onde demonstram entendimento de que a Tarifa de Contingência não pode ser considerada receita, uma vez que não preenche os requisitos exigidos pelas normas contábeis e pela legislação e, principalmente, pela jurisprudência administrativa e judicial atualmente consolidada. E por esta razão não deve se sujeitar à tributação de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

Diante disso, a Companhia procedeu com as retificações das obrigações acessórias dos períodos citados acima com vistas a: (i) adequar a apuração fiscal com as demonstrações contábeis da CAGECE do período em questão, e (ii) contabilizar os créditos relativos à recuperação dos valores pagos a título de IRPJ e CSLL incidentes sobre a tarifa de contingência, bem como o registro da baixa do ativo diferido relativo a IRPJ e CSLL calculados sobre a tarifa de contingência. Segue o impacto por ano:

Ano	Constituição de Crédito Tributário		Atualização Monetária do Crédito	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
2016	5.934	4.577	2.188	1.443
2017	5.163	2.652	962	507
2018	9.725	6.220	1.188	725
2019	17.590	10.026	1.244	614
2020	11.520	4.953	181	88
	49.932	28.428	5.763	3.377

Adicionalmente, o crédito tributário diferido reconhecido ao longo dos anos, no montante de R\$ 32.261 e 23.865 de IRPJ e CSLL, respectivamente foi estornado.

O saldo dos tributos a recuperar de IRPJ e CSLL foram utilizados para compensar os tributos PIS e COFINS das competências janeiro a setembro de 2021.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Segue a movimentação do crédito e da respectiva atualização monetária:

	IRPJ	CSLL
Saldo Inicial do Crédito tributário	49.932	28.428
Saldo Inicial da Atualização monetária	5.763	3.377
(-) Crédito compensado de janeiro a setembro de 2021	(55.695)	(31.805)
Saldo em 30 de setembro de 2021	-	-

10. Projetos**(a) Projeto KfW**

O Estado do Ceará, em 26 de agosto de 2005, firmou o Convênio nº 010/Seinfra/2001 com a Companhia para estabelecer responsabilidades nos repasses dos recursos objeto do contrato de financiamento e “acordo em separado”, firmados em 2005, entre o Governo do Estado do Ceará, na condição de mutuário e o KfW Bankengruppe, tendo como entidade executora a Companhia, com o objetivo de melhorar o saneamento básico em municípios localizados nas regiões de bacias hidrográficas do Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú, Acaraú, Coreaú e Parnaíba no interior do Estado do Ceará.

Os gastos realizados com a execução desse projeto estão apresentados no ativo não circulante. O projeto KfW III tem prazo de finalização para dezembro de 2021, estando a Companhia em negociação junto ao banco para que o projeto seja estendido por mais 12 meses. O KfW II está aguardando a aprovação da prestação de contas, que após realizada, os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário implementados com esses recursos passarão a ser operados e mantidos pelas comunidades dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural - SISAR.

O valor da conta de ativo, no montante de R\$ 55.816 (R\$ 53.911 em 31 de dezembro de 2020), denominada de Projeto KfW - recursos aplicados, representa as medições das ações de saneamento básico já realizadas, enquanto na conta de passivo, denominada de Projeto KfW - recursos recebidos, no montante de R\$ 51.231 (R\$ 51.231 em 31 de dezembro de 2020), registram-se os valores já repassados pelo Governo do Estado para pagamento aos fornecedores.

A diferença entre estas contas de R\$ 4.585 (R\$ 2.680 em 31 de dezembro de 2020), refere-se a valores aplicados com recursos próprios da Companhia e ainda não ressarcidos.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**11. Depósitos judiciais**

	30/09/2021	31/12/2020
Causas cíveis	2.638	1.485
Contingências vinculadas - cíveis	(176)	(176)
Causas trabalhistas	2.720	3.346
Contingências vinculadas - trabalhistas	(2.487)	(2.487)
Causas tributárias	9.067	4.876
Contingências vinculadas - tributárias	(138)	(138)
	11.624	6.906

A movimentação dos depósitos judiciais no exercício está demonstrada a seguir:

	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos iniciais em 31 de dezembro de 2020	1.309	859	4.738	6.906
Novos depósitos	2.943	898	4.039	7.880
Reversões	(1.846)	(1.607)	-	(3.453)
Atualização monetária	56	83	152	291
Saldos finais em 30 de setembro de 2021	2.462	233	8.929	11.624

12. Depósitos vinculados a garantias

	30/09/2021	31/12/2020
Banco do Brasil S.A.	10.727	10.652
Caixa Econômica Federal	32.463	2.647
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	7.052	6.883
Garantias contratuais	67	66
	50.309	20.248

Os depósitos efetuados no Banco do Brasil correspondem a retenções contratuais de fornecedores no valor de R\$ 7.182 (R\$ 7.048 em 31 de dezembro de 2020) e conta reserva no valor de R\$ 3.545 (R\$ 3.604 em 31 de dezembro de 2020), dada como garantia do cumprimento integral das obrigações presentes e futuras decorrentes do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Aqueles depositados na Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste referem-se a aplicações de valores dados como garantias nos contratos de financiamentos junto a essa instituição financeira.

O saldo de R\$ 29.757 de depósitos efetuados na Caixa Econômica Federal refere-se ao Contrato de Parceria Pública-Privada (PPP) para a construção e operação da Usina de Dessalinização, que prevê o depósito de valores em forma de garantia.

13. Ativos financeiros - contratos de concessão

O sistema de tarifação para o abastecimento de água e esgotamento sanitário é regulado na capital do estado do Ceará, pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR e no interior do estado do Ceará, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Delegados do Estado do Ceará - ARCE e são revistas anualmente, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança pelos serviços ocorre diretamente dos usuários, tendo como base o volume de água consumido e esgoto coletado multiplicado pela tarifa autorizada.

A parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final das concessões, é classificada como ativo financeiro. Trata-se de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente, decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contrato de Concessão, ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão. A Companhia possui, em 30 de setembro de 2021, R\$ 80.748 (R\$ 72.055 em 31 de dezembro de 2020) como contas a receber do poder concedente (municípios), referentes ao montante esperado de recebimento ao final das concessões. Estes saldos foram ajustados aos respectivos valores presentes no reconhecimento inicial, tendo sido descontados pelas taxas médias ponderadas de custo de capital - WACC, atrelados aos respectivos contas a receber. A receita por atualização do ativo financeiro no período findo em 30 de setembro de 2021 é R\$ 4.499 (R\$ 4.079 em 30 de setembro de 2020).

O ativo financeiro apresenta a seguinte movimentação:

	31/12/2020	Capitalização ativo financeiro	Atualização do ativo financeiro	30/09/2021
Ativo financeiro	72.055	4.194	4.499	80.748
	72.055	4.194	4.499	80.748

	31/12/2019	Transferência para o ativo intangível	Atualização do ativo financeiro	30/09/2020
Ativo financeiro	119.865	(46.594)	4.079	77.350
	119.865	(46.594)	4.079	77.350

A taxa WACC, utilizada para trazer a valor presente o ativo financeiro foi de 11,04%.

A concessão da Companhia, com exceção do Município de Fortaleza, não é onerosa, dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Para o Município de Fortaleza, a Companhia assumiu o compromisso de pagar mensalmente à Prefeitura pelo direito de exploração da concessão, o equivalente a 1,5 % sobre o faturamento mensal direto de água e esgoto do Município.

14. Investimento

	30/09/2021	31/12/2020
VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A.	562	658
Utilitas Pecem - Utilidades Industriais do Pecém S.A.	166	-
	728	658

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

O montante de R\$ 562 (R\$ 658 em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao investimento realizado na empresa VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A. constituída em 29 de janeiro de 2020 em conjunto entre a Companhia e a Vicunha Serviços Ltda. Conforme instrumento particular de contrato de associação e outras avenças, a Companhia detém 49% (quarenta e nove por cento) das ações. A investida tem como atividade a prestação de serviços privados de coleta, transporte, tratamento e disposição de efluentes industriais, bem como a produção e distribuição de água industrial e de reuso de água não potável. Nos primeiros nove meses de 2021 o resultado de equivalência patrimonial gerou uma despesa de R\$ 96.

A Companhia também apresenta um investimento na Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A., em conjunto com a Pb Construções Ltda. A Cagece detém 15% da Participação Societária desta Sociedade, onde foi investido um montante de R\$ 1,5. A investida tem como atividade principal a projeção, implantação e prestação de serviços de tratamento e fornecimento de Água Industrial, coleta, tratamento e disposição de esgoto industrial e de resíduos sólidos industriais, e/ou tratamento complementares e negócios conexos relacionados a utilidades industriais no Complexo Industrial e Portuário do Pecém no Estado do Ceará. Nos primeiros nove meses de 2021, o resultado de equivalência patrimonial gerou uma receita de R\$ 166.

Seguem informações das Empresas:

	VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A.	Utilitas Pecem - Utilidades Industriais do Pecém S.A.
Ativo	1.516	9.614
Passivo	2	8.508
Patrimônio líquido	1.542	(122)
Resultado	(28)	1.228

15. Imobilizado

	30/09/2021		31/12/2020	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado administrativo				
Ativo de arrendamento	28.971	(20.182)	8.789	17.543
Edificações	25.563	(7.188)	18.375	18.744
Computadores e periféricos	12.588	(8.266)	4.322	4.016
Máquinas e equipamentos	6.115	(4.398)	1.717	1.475
Terrenos	14.249	-	14.249	14.249
Móveis e utensílios	9.004	(7.069)	1.935	1.997
Instalações	165	(103)	62	74
Veículos	2.095	(1.085)	1.010	273
Ferramentas	170	(104)	66	47
	98.920	(48.395)	50.525	58.418

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

O imobilizado apresenta a seguinte movimentação:

	31/12/2020	Adições	Baixa	Transferência	Depreciação	30/09/2021
Ativo de arrendamento	17.543	1.668	(217)	-	(10.205)	8.789
Edificações	18.744	-	-	-	(369)	18.375
Computadores e periféricos	4.016	240	(1)	1.172	(1.105)	4.322
Máquinas e equipamentos	1.475	161	(7)	289	(201)	1.717
Terrenos	14.249	-	-	-	-	14.249
Móveis e utensílios	1.997	15	(2)	274	(349)	1.935
Instalações	74	-	-	-	(12)	62
Veículos	273	905	-	1	(169)	1.010
Ferramentas	47	11	-	19	(11)	66
	58.418	3.000	(227)	1.755	(12.421)	50.525

	31/12/2019	Adições	Baixa	Transferência	Depreciação	30/09/2020
Ativo de arrendamento	15.780	9.593	(1.098)	-	(14.224)	10.051
Edificações	19.120	-	-	-	(366)	18.754
Computadores e periféricos	3.142	181	-	732	(830)	3.225
Máquinas e equipamentos	3.200	115	-	208	(383)	3.140
Terrenos	14.249	-	-	-	-	14.249
Móveis e utensílios	1.388	62	-	84	(369)	1.165
Instalações	60	-	-	35	(15)	80
Veículos	404	-	-	(28)	(77)	299
Ferramentas	31	4	(13)	2	(7)	17
	57.374	9.955	(1.111)	1.033	(16.271)	50.980

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

A seguir, demonstramos a vida útil de cada grupo de ativos.

	Vida útil (anos)
Computadores e periféricos	5 a 10
Edificações	20 a 67
Ferramentas	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10
Móveis e utensílios	10
Instalações	10
Veículos	5
Ativo de arrendamento	Conforme contrato

Ressalta-se que a vida útil remanescente corresponde ao período de tempo esperado em que um bem poderá ser utilizado de maneira satisfatória, tanto econômica como funcional.

16. Ativo de contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível, somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

	31/12/2020	Adição (a)	Baixa	Transferências	30/09/2021
Contratos de concessão	443.987	140.412	(432)	(89.739)	494.228
(-) Obrig especiais - Intangível em andamento	(258.385)	(33.909)	-	40.695	(251.599)
Estoque de obras	62.148	82.787	(13.977)	(47.966)	82.992
	<u>247.750</u>	<u>189.290</u>	<u>(14.409)</u>	<u>(97.010)</u>	<u>325.621</u>
	31/12/2019	Adição (a)	Baixa	Transferências	30/09/2020
Contratos de concessão	394.218	115.886	(147)	(29.017)	480.940
(-) Obrig especiais - Intangível em andamento	(234.666)	(67.078)	-	51.595	(250.149)
Estoque de obras	70.083	59.064	(11.100)	(54.395)	63.652
	<u>229.635</u>	<u>107.872</u>	<u>(11.247)</u>	<u>(31.817)</u>	<u>294.443</u>

(a) Adição

	Adições no período de janeiro a setembro de 2021	Adições no período de janeiro a setembro de 2020
Contratos de expansão	31.430	21.863
Contratos de obras	93.386	85.539
Obrigações especiais	(33.909)	(67.078)
Estoques de obras	82.787	59.064
Outras adições	15.596	8.484
	<u>189.290</u>	<u>107.872</u>

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

As adições ao ativo de contrato estão representadas substancialmente pelas aquisições de materiais e custos de serviço das expansões e execuções de obras, sendo as principais as que seguem: (i) Execução de Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário de Maracanaú-CE; (ii) execução das Obras de Ampliação do Sistema de Reservação e Macro distribuição de Água da Região Metropolitana - Reservatório do Taquarão e Adutoras; (iii) Execução dos Serviços Remanescentes do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itaitinga; (iv) Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados para Renovação dos Ativos do Macrossistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Fortaleza, Operadas pela Unidade de Negócio Metropolitana de Macrocoleta e Tratamento de Esgoto (UNMTE) (v) Execução de Serviços Técnicos de Expansão, por demanda, nos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana - UN-BME; (v) Ampliação do Sistema Adutor da Ibiapaba - Ramal Sul, na Unidade de Negócio da Bacia da Serra da Ibiapaba - Ce.

Em função de a Companhia ter adotado como política contábil classificar ativo de contrato os materiais técnicos que são de comum aplicação, tanto na construção de ativos como na manutenção de redes/sistemas existentes, mas que possuem maior representatividade na construção de ativos, a aplicação desses materiais na manutenção dos ativos da Companhia está representada como parte das baixas ao ativo de contrato.

17. Intangível

	30/09/2021		31/12/2020
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido
Concessão - água e esgoto	4.293.058	(1.450.967)	2.842.091
(-) Obrig especiais - Concessão - água e esgoto	(347.085)	70.760	(276.325)
	3.945.973	(1.380.207)	2.565.766
Softwares	13.199	(7.915)	5.284
Outorga - município de Maracanaú	10.000	(1.165)	8.835
Outorga - município de Juazeiro do Norte	2.400	(1.358)	1.042
Outorga - município de Frecheirinha	226	(115)	111
	25.825	(10.553)	15.272
	3.971.798	(1.390.760)	2.581.038

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

O intangível apresenta a seguinte movimentação:

	31/12/2020	Adições	Baixa	Transferência	Amortização	Ativo financeiro (adições e baixas)	30/09/2021
Concessão - água e esgoto	2.825.872	2.138	(11.768)	144.512	(114.379)	(4.284)	2.842.091
(-) Obrig especiais - Concessão - água e esgoto	(241.104)	-	836	(49.296)	13.149	90	(276.325)
Softwares	5.407	909	(52)	39	(1.019)	-	5.284
Outorga - município de Maracanaú	9.085	-	-	-	(250)	-	8.835
Outorga - município de Juazeiro do Norte	1.096	-	-	-	(54)	-	1.042
Outorga - município de Frecheirinha	118	-	-	-	(7)	-	111
	2.600.474	3.047	(10.984)	95.255	(102.560)	(4.194)	2.581.038

	31/12/2019	Adições	Baixa	Transferência	Amortização	Ativo financeiro (adições e baixas)	30/09/2020
Concessão - água e esgoto	2.738.235	4.157	(7.977)	82.295	(102.604)	49.402	2.763.508
(-) Obrig especiais - Concessão - água e esgoto	(167.666)	-	73	(51.595)	8.600	(2.808)	(213.396)
Softwares	960	2.272	-	84	(497)	-	2.819
Outorga - município de Maracanaú	9.419	-	-	-	(250)	-	9.169
Outorga - município de Juazeiro do Norte	1.160	-	-	-	(46)	-	1.114
Outorga - município de Frecheirinha	127	-	-	-	(6)	-	121
	2.582.235	6.429	(7.904)	30.784	(94.803)	46.594	2.563.335

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

A amortização da infraestrutura necessária para a operação das concessões leva em conta a vida útil dos ativos com base em estimativas feitas por técnicos. Dessa forma, os valores não amortizados dentro da concessão estão sendo considerados como ativo financeiro, em virtude de cláusula indenizatória existente nos contratos de concessão, conforme evidenciado na Nota 13.

A vida útil dos ativos da Companhia foi estimada por técnicos da empresa contratada, juntamente com os técnicos da Companhia que informaram a durabilidade de cada bem. Além disso foram realizadas pesquisas de mercado sobre a vida útil dos bens em empresas semelhantes à Companhia.

18. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
Serviços e locações	118.095	103.157
Material	24.583	21.188
Obras	11.896	13.604
Outros	6.829	6.184
Saldo final	161.403	144.133

Os saldos de fornecedores em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 refere-se às contas a pagar para os fornecedores de obras, materiais ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

O principal saldo de fornecedores é relativo a serviços e locações. Em 30 setembro 2021, estes podem ser divididos em serviços de terceirização de mão de obra no total de R\$ 44.146 (R\$ 44.218 em 31 de dezembro de 2020) e demais serviços e locações no montante de R\$ 73.949 (R\$ 58.939 em 31 de dezembro de 2020).

19. Passivo de arrendamento

	30/09/2021	31/12/2020
Circulante	5.795	19.334
Não circulante	6.835	2.641

Os passivos de arrendamento apresentam a seguinte movimentação:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial	21.975	19.158
Acréscimo	1.668	24.778
Amortizações (principal e juros)	(11.499)	(19.061)
Baixas	(217)	(4.362)
Juros incorridos	703	1.462
Saldo final	12.630	21.975

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**20. Empréstimos e financiamentos**

	30/09/2021	31/12/2020
Moeda nacional		
Caixa Econômica Federal (i)	91.819	103.480
Banco Santander (ii)	1.076	1.853
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (iii)	13.022	18.144
Banco do Nordeste (iv)	80.418	54.742
	186.335	178.219
Moeda estrangeira		
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (v)	241.552	241.942
	427.887	420.161
Circulante	59.711	56.247
Não circulante	368.176	363.914

(i) Caixa Econômica Federal

Tratam-se de contratos destinados à ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e elaboração de estudos e projetos. Estão sujeitos a encargos financeiros que correspondem a juros de 6% a 8% a.a., com saldo devedor e prestações reajustados pelo mesmo índice e na mesma periodicidade dos saldos das contas vinculadas do FGTS, taxa de risco de crédito de até 1,70% a.a. e taxa de administração de 2% a.a. O pagamento da última parcela ocorrerá em 2032. Foram oferecidas como garantias as arrecadações decorrentes da receita de abastecimento de água e da prestação de serviços de esgotamento sanitário correspondentes a cada município favorecido com recurso, no valor da dívida atualizada em cada data-base. A posição em dezembro de 2020 corresponde a 17 contratos vigentes. Existe ainda uma operação FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) tendo como operador a Caixa Econômica Federal, contratada em dezembro/2016, com as seguintes características: Sistema de Amortização Constante, prazo total de 60 meses, com carência de 24 meses para início da amortização e pagamento de encargos durante o período de carência a cada 3 meses (trimestrais). Saldo devedor corrigido pela TJLP (a TJLP foi substituída pela TLP apenas para os contratos firmados a partir de 01 de janeiro de 2018) + 5,91%, incluindo os encargos remuneratórios do operador. Os recebíveis da Companhia foram dados como garantia da operação.

(ii) Banco Santander

Em 2017, foram aprovadas 6 (seis) operações FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) junto ao BNDES, tendo como operador o Banco Santander, antes da substituição da TJLP pela TLP. O valor total das operações é de R\$ 6,5 milhões sendo 50% contrapartida da Companhia. Todas as operações possuem características similares: Prazo total de 60 meses, sendo 6 de carência e 54 de amortização, saldo devedor corrigido pela TJLP + 5,10% a.a. já incluído nesse percentual a remuneração do agente, pagamento de encargos no período de carência (trimestral). Já ocorreram todas as liberações relacionadas as operações aprovadas, estando já em fase de amortização.

(iii) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O Contrato nº 12.2.0618.1 destina-se à ampliação do Ramal Sul do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Serra de Ibiapaba (SAA Ibiapaba), no valor total de R\$ 28,38 milhões.

Os encargos financeiros incidem sobre o principal da dívida com juros de 1,81% a.a., mais Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o Contrato nº 12.2.0618.1. O contrato nº 12.2.0618.1, o principal da dívida deverá ser pago em 108 prestações mensais sucessivas,

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

tendo vencido a primeira em 15 de setembro de 2015 e a última prestação vencendo em 15 de agosto de 2024.

Em decorrência dessa operação, a Companhia, dentre outros requisitos previstos no contrato de financiamento, deverá manter os seguintes índices econômicos financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Contrato	Índice	Meta	Apuração
BNDES	EBITDA Ajustado/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,5	Trimestral
	Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 3,00	Trimestral
	Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 1,00	Trimestral

- **EBITDA Ajustado:** é igual ao Resultado Operacional antes das despesas (receitas) financeiras, impostos (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro), acrescido da depreciação e amortização e subtraído dos ajustes de IFRS;
- **Serviço da Dívida:** é igual ao somatório das amortizações de principal com os pagamentos de juros;
- **Dívida Líquida Ajustada:** é igual ao somatório do saldo devedor de empréstimos, financiamentos e debêntures excluído o saldo de caixa e equivalentes de caixa;
- **Outras Dívidas Onerosas:** referem-se ao parcelamento de dívidas tributárias

Na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação contratual, por dois semestres consecutivos, a Companhia deverá constituir no prazo de 90 dias, contados da data da comunicação por escrito do BNDES, garantias adicionais, aceitas pelo BNDES. Conforme avaliação da Administração da Companhia, todas as obrigações contratuais vêm sendo cumpridas não havendo, portanto, necessidade de constituição de garantias adicionais.

(iv) Banco do Nordeste do Brasil - BNB

São recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) destinados à ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário.

O primeiro contrato foi assinado em 29 de junho 2018. E é referente aos municípios de Fortaleza, Maracanaú e Pacoti. O valor do financiamento é de R\$ 164,7 milhões. Sobre o valor devido incidirá Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) formada a partir da variação do IPCA, de Juros Básicos Fixos (JBF), formado por sua vez pela parcela prefixada da TLP, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e fatores de programa e bônus de adimplência. A Juros Básicos Fixos - (JBF) constante no contrato é de 2,0766% a.a. Também são cobrados encargos financeiros equivalentes incidentes sobre recursos do FNE de 0,17% a.m. Os desembolsos relativos ao referido contrato iniciaram em setembro/2019. Os pagamentos dos juros estão ocorrendo trimestralmente.

O segundo foi assinado em 27 de agosto de 2020 e refere-se aos municípios do Eusébio, Fortaleza, Itapipoca e Juazeiro do Norte, além de objetivar também a construção da sede da unidade de negócio de Ibiapina, modernização da gestão dos prestadores de serviço, apoio institucional ao desenvolvimento de projeto no setor de saneamento básico e modernização e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário. O valor total do financiamento é de R\$ 219,6 milhões. Sobre o valor devido incidirá Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) formada a partir da variação do IPCA, de Juros Básicos Fixos (JBF), formado por sua vez pela parcela prefixada da TLP, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e fatores de programa e bônus de adimplência. A Juros Básicos Fixos - (JBF), considera-se o fator de localização (FL). Sobre o valor de R\$ 55,7 milhões incidirá o FL 0,9 (nove décimos) e JBF à taxa de 0,7928% a.a. e sobre o valor de R\$ 163,9 milhões, incidirá FL 1,1 (um inteiro e um décimo) e JBF à taxa de 0,969% a.a. O primeiro desembolso relativo ao referido contrato estava programado para agosto 2021, com tolerância de até 180 dias.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**(v) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

Trata-se de recursos destinados ao projeto SANEAR - II, que têm por objetivo a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos polos econômicos e turísticos do Estado do Ceará. O valor total do projeto está orçado em US\$ 327.345, sendo 31% desse valor financiado pelo BID e 69% aportados pelo Governo do Estado. Os encargos financeiros são calculados através de taxa variável, com previsão de 5% a.a. e comissão de crédito de 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsável do financiamento. O contrato foi assinado em 22 de outubro de 2004, com carência de cinco anos, para pagamento em 20 anos, em parcelas semestrais, com vencimentos nos meses de abril e outubro.

Os empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte movimentação:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais	420.161	378.294
Novas liberações	24.343	46.853
Amortizações de principal	(31.834)	(67.645)
Pagamento de juros	(16.948)	(23.645)
Juros e variações monetárias	20.412	24.284
Transferências intangível - Juros capitalizados	158	1.606
Variação cambial	11.595	60.414
Saldos finais	427.887	420.161

O montante classificado no passivo não circulante apresenta a seguinte composição por vencimento:

	30/09/2021	31/12/2020
Entre 1 e 2 anos	52.425	56.459
Entre 2 e 3 anos	49.379	45.304
Entre 3 e 4 anos	45.299	43.820
Entre 4 e 5 anos	45.299	40.852
Entre 5 e 6 anos	45.299	40.852
Entre 6 e 7 anos	45.299	40.852
Entre 7 e 8 anos	45.110	40.823
Entre 8 e 9 anos	30.275	40.559
Entre 9 e 10 anos	6.246	6.390
Acima de 10 anos	3.545	8.003
	368.176	363.914

21. Debêntures

	30/09/2021	31/12/2020
Debêntures 1ª emissão 1ª série	260.000	-
Debêntures 1ª emissão 2ª série	539.088	-
Juros	2.096	-
	801.184	-
Gastos iniciais da transação 1ª série	(4.340)	-
Gastos iniciais da transação 2ª série	(8.634)	-
	(12.974)	-
	788.210	-
Circulante	2.096	-
Não circulante	786.114	-

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**(i) primeira emissão de debêntures**

No dia 08 de março de 2021, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476, do Código ANBIMA, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A emissão ocorreu dia 15 de março de 2021 e foi liquidada dia 07 de abril de 2021.

Foram emitidas um total de 775.990 debêntures de valor nominal na data da emissão de R\$ 1.000 (um mil reais), totalizando R\$ 775.990 mil, sendo R\$ 260.000 mil para a Primeira Série, com remuneração em 100% da “Taxa DI over extragrupo” acrescida de spread (sobretaxa) de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano e vencimento em 15 de março de 2026; e R\$ 515.990 mil para a Segunda Série com remuneração prefixada de IPCA + 5,4058% (cinco inteiros, quatro mil e cinquenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano e vencimento em 15 de março de 2029.

O valor nominal unitário das debêntures da primeira série não será atualizado monetariamente, ao passo que o da segunda será atualizado mensalmente, a partir da data da primeira integralização das debêntures da segunda série, pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e Atualização Monetária, respectivamente, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário.

A amortização dos juros das duas séries ocorre semestralmente, estando prevista a próxima para 15 de março de 2022. Ao passo que a amortização de principal está prevista, conforme cronograma a seguir:

Parcela	Série	Data	Percentual Amortizado do Saldo Devedor
1ª	1ª	15/09/2024	25%
2ª	1ª	15/03/2025	33%
3ª	1ª	15/09/2025	50%
4ª	1ª	15/03/2026	100%
1ª	2ª	15/09/2026	17%
2ª	2ª	15/03/2027	20%
3ª	2ª	15/09/2027	25%
4ª	2ª	15/03/2028	33%
5ª	2ª	15/09/2028	50%
6ª	2ª	15/03/2029	100%

O montante classificado no passivo não circulante apresenta a seguinte composição por vencimento:

	30/09/2021	31/12/2020
Entre 1 e 2 anos	-	-
Entre 2 e 3 anos	-	-
Entre 3 e 4 anos	127.830	-
Entre 4 e 5 anos	127.830	-
Entre 5 e 6 anos	176.818	-
Entre 6 e 7 anos	176.818	-
Entre 7 e 8 anos	176.818	-
	786.114	-

Em decorrência dessa operação, a Companhia, dentre outros requisitos previstos no Instrumento Particular de Escrituração, deverá manter os seguintes índices econômicos financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Índice	Meta	Apuração
EBITDA Ajustado/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,5	Trimestral
Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 3,00	Trimestral
Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado	Igual ou menor que 1,00	Trimestral

- **EBITDA Ajustado:** é igual ao somatório: (I) do Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social; (II) das Despesas Financeiras deduzidas as Receitas Financeiras; (III) da Depreciação e Amortização; e (IV) dos Custos dos Serviços de Construção deduzidas as Receitas dos Serviços de Construção;
- **Serviço da Dívida:** é igual ao somatório das Despesas Financeiras e das Amortizações de Empréstimos e Financiamentos incorridas no período
- **Dívida Líquida Ajustada:** é igual ao somatório do saldo devedor de empréstimos, financiamentos e debêntures excluída a disponibilidade de caixa;
- **Outras Dívidas Onerosas:** é equivalente ao somatório das obrigações previdenciárias e com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica

Na hipótese de descumprimento de qualquer um desses índices, bem como das demais obrigações contidas na escrituração, ocorrerá o vencimento antecipado das debêntures. Conforme avaliação da Administração da Companhia, todas as obrigações vêm sendo cumpridas não havendo, portanto, expectativa de vencimento antecipado das obrigações.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures da primeira série, devem ser destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Emissora. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, bem como do Decreto 8.874, e da Resolução CMN 3.947, os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures da segunda série, devem destinados exclusivamente para financiamento dos seguintes projetos: (i) projeto de implantação do sistema de esgotamento sanitário das sub-bacias CE-7, CE-8, CE-9 e estação de tratamento de esgoto Cocó em Fortaleza-CE; (ii) projeto de redução de perdas de água nos sistemas de abastecimento da Emissora; (iii) projeto básico hidráulico - sanitário para ampliação do sistema integrado de abastecimento de água tratada das cidades cearenses de Horizonte, Pacajus e Chorozinho; (iv) projeto básico hidráulico - sanitário para interligação do sistema Taquarão com os sistemas de abastecimento de água de Maranguape e Maracanaú.

As debêntures apresentam a seguinte movimentação:

	1ª série	2ª série
Saldos iniciais em 31 de dezembro de 2020	-	-
Emissão	260.000	515.990
Gastos iniciais das emissões	(4.891)	(9.195)
Atualização do valor nominal	-	23.098
Juros	7.808	13.922
Amortização de juros	(6.952)	(12.682)
Apropriação dos gastos iniciais	551	561
Saldos finais em 30 de setembro de 2021	256.516	531.694

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**22. Obrigações sociais**

	30/09/2021	31/12/2020
Salários, férias e 13º salários	24.150	27.242
INSS sobre Salários, férias e 13º salários	10.548	8.671
FGTS sobre Salários, férias e 13º salários	2.835	2.719
Benefícios concedidos	1.479	1.494
Consignações e empréstimos	1.560	1.680
Outras obrigações	417	407
	40.989	42.213

23. Incentivo à aposentadoria - PRSP**23.1. Composição**

	30/09/2021	31/12/2020
Incentivo à aposentadoria - PRSP	70.485	79.716
Ajuste a valor presente	(12.258)	(15.716)
	58.227	64.000
Circulante	17.273	18.788
Não circulante	40.954	45.212

23.2. Movimentação

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Saldos iniciais	59.711	64.000	68.795	90.483
Pagamentos	(4.248)	(13.309)	(7.228)	(25.000)
Despesa financeira	1.212	4.207	1.581	5.428
Incrementos	2.105	4.635	1.142	(9.355)
Ajuste a valor presente	(553)	(1.306)	(420)	2.314
Saldos finais	58.227	58.227	63.870	63.870

23.3. Cronograma de realização

	30/09/2020	31/12/2020
1 ano	17.273	18.788
Entre 1 e 2 anos	33.111	30.130
Entre 2 e 5 anos	7.843	15.047
Mais de 5 anos	-	35
	58.227	64.000

a) PRSP

A Companhia implantou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP) através da norma interna SAD - 041 de 25 de abril de 2008, com o objetivo de proporcionar aos empregados da Companhia melhores condições de aposentadoria, recebendo benefícios temporários da Companhia, na forma do contrato de adesão celebrado entre as partes.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

O Plano destinava-se aos empregados do quadro próprio, em que após obter a concessão de aposentadoria pelo INSS rescindir o contrato de trabalho com a Companhia, e o ex-empregado assume obrigatoriamente a condição de participante auto patrocinado da Cageprev, e assim fará jus aos benefícios do plano.

Dentre as composições do plano mencionadas na norma, há o pagamento de 10 salários de referência, em 36 parcelas iguais, além de assistência à saúde (médica e odontológica) do empregado e de seus dependentes, mediante continuidade dos planos atuais ou de outros sistemas que vierem a substituí-los, pelo período de seis anos, a partir da data do desligamento do empregado, com pagamento da parte patronal pela Companhia.

Passados 72 meses, os planos de saúde médico e odontológico serão pagos integralmente pelo ex-empregado.

Esses valores estão registrados no passivo circulante e não circulante com base em estimativas das remunerações nos próximos seis anos ajustados e são atualizados pelo índice de inflação (INPC) e descontados a valor presente a uma taxa de 11,04%, correspondente à taxa WACC (*Weighted Average Cost of Capital/ Custo Médio Ponderado de Capital*) da Companhia na data das demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2018, não foi constituída qualquer obrigação de benefício rescisório PRSP, tendo em vista que em 10 de janeiro de 2014 a Diretoria encerrou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP) constante na SAD - 041 a partir da data-base de 31 de dezembro de 2013.

b) PRSP II

Em 10 de janeiro de 2014, a Diretoria Colegiada aprovou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP II) através da Norma Interna SAD - 065 (versão 1), com o objetivo de proporcionar aos empregados da Companhia condições de aposentar-se ou mesmo se desligar da Companhia por já se encontrar aposentado, recebendo benefícios financeiros temporários, na forma do requerimento de adesão celebrado entre as partes.

O presente plano destinou-se aos empregados do quadro próprio que atenderam às condições estabelecidas na norma, quais eram: ter idade igual ou superior a 56 anos até 30 de abril de 2014; atender às exigências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) quanto à idade e tempo de contribuição necessários à aposentadoria ou mesmo já ser aposentado pelo INSS; ter ingressado como participante na Fundação Cagece de Previdência Complementar - Cageprev; estar inscrito na Gerência de Pessoas - GEPEs para participação no plano, através de requerimento de adesão.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Os empregados que atendessem às seguintes condições poderiam aderir ao PRSP II no período de 3 de fevereiro a 30 de abril de 2014: (i) efetuar o requerimento de adesão até 30 de abril de 2014; (ii) desligar-se da CAGECE, na data estabelecida pela Diretoria, a partir de 30 de maio de 2014; (iii) obterem ou já tiverem obtido a concessão de aposentadoria pelo INSS; e (iv) assumirem obrigatoriamente a condição de participante auto patrocinado da Cageprev, e assim fará jus aos benefícios do plano.

O PRSP II concede os seguintes benefícios: (i) ressarcimento dos gastos com medicamentos de uso contínuo por seis (6) anos; (ii) pagamento de 15 (quinze) salários na rescisão contratual para o PRSP II, pagos em 36(trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas; (iii) incentivo financeiro de 30% do salário de referência para os empregados com salário de referência menor ou igual ao piso de INSS dividido por 0,8; (iv) em caso de falecimento do empregado inscrito no Plano, cuja adesão tenha sido deliberada pela Diretoria, será garantido o benefício aos dependentes legais deste; (v) assistência à saúde odontológica e médica (plano enfermagem), por 6 (seis) anos para o empregado e 2 (dois) anos para seus dependentes já cadastrados. Ressalte-se que, conforme consta no item 2.4 do SAD em referência, o empregado que não rescindir o contrato de trabalho com a CAGECE na data estabelecida pela Diretoria será excluído do Plano, implicando na perda do benefício.

Os valores estão registrados no passivo circulante e não circulante com base em estimativas das remunerações nos próximos seis anos ajustados e são atualizados pelo índice de inflação (INPC) e descontados a valor presente, a uma taxa de 11,04%, correspondente à taxa WACC (*Weighted Average Cost of Capital*/Custo Médio Ponderado de Capital) da Companhia na data das demonstrações contábeis.

c) PRSP III

Em 28 de março de 2017, a Diretoria Colegiada aprovou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP III) através da resolução Nº 011/17/DPR. Posteriormente alterada pela resolução Nº 016/17/DPR, com o objetivo de proporcionar aos empregados da Cagece que aderirem ao Plano, condições de aposentar-se recebendo benefícios financeiros temporários, na forma estabelecida neste Regulamento.

O presente plano se destina aos empregados do quadro próprio que atendam as condições expressas neste Regulamento, quais eram: ter idade igual ou superior a 56 anos até 31 de dezembro de 2018; atender os requisitos legais para a obtenção do benefício de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, contados, pelo menos, dez anos de tempo de serviço na Cagece; ter ingressado e se mantido como participante na Fundação Cagece de Previdência Complementar

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

(Cageprev). E desde que não se enquadrem nas situações impeditivas à adesão: ter sido submetido a processo administrativo-disciplinar que tenha resultado na rescisão do contrato de trabalho; ter sido condenado por decisão judicial transitada em julgado, que determine a perda do emprego.

O prazo para adesão se iniciou na data da publicação deste Regulamento e se encerrou ao final do expediente do dia 17 de maio de 2017.

A rescisão contratual pelo Plano deverá ocorrer se atendidas as seguintes condições: o empregado deverá comprovar que a aposentadoria foi concedida pelo INSS mediante apresentação da Carta de Concessão emitida pelo INSS ou pelo Extrato de Pagamento do benefício emitido pelo INSS, até o mês anterior à data prevista para seu desligamento; assinar o Contrato de Adesão ao PRSP III; assinar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho com a Cagece. As datas de rescisão de cada empregado optante ao Plano serão estabelecidas e divulgadas pela Cagece, oportunamente após o fim do prazo para adesão.

O PRSP III concede os seguintes benefícios: (i) ressarcimento dos gastos com medicamentos de uso contínuo por (84) meses; (ii) pagamento de 16 (dezesseis) salários na rescisão contratual para o PRSP III, pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas; (iii) Incentivo financeiro, durante 84 meses, de acordo com o Salário de Referência (SR) do empregado, correspondente: a) se o Salário de Referência (SR) for menor ou igual ao valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá 50% do valor do SR; b) se o Salário de Referência (SR) for maior que o valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá a diferença entre o SR e o valor do benefício do INSS percebido pelo empregado; (iv) Incentivo no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vale alimentação, conforme valor estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), durante os 36 (trinta e seis) meses iniciais do plano; (v) Fica garantida Assistência à Saúde Médica e Odontológica pelos atuais planos ou outros que vierem a substituí-los, mantida a participação da Cagece no custeio da assistência, ao empregado optante e seus dependentes, na forma definida no Acordo Coletivo de Trabalho, pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) meses a partir da data do desligamento; (vi) Incentivo para a aposentadoria calculado atuarialmente, pela Cageprev, para cada empregado inscrito no PRSP III, repassado para a Cageprev; (vii) Na ocorrência de falecimento do optante antes da rescisão contratual ficam garantidos os direitos aos herdeiros, conforme definidos no Código Civil, cabendo àqueles apresentar no prazo de 2 (dois) meses o processo de inventário.

Os valores estão registrados no passivo circulante e não circulante com base em estimativas das remunerações nos próximos sete anos ajustados e são atualizados pelo índice de inflação (INPC) e descontados a valor presente, a uma taxa de 11.04%, correspondente à taxa WACC (Weighted Average Cost of Capital/Custo Médio Ponderado de Capital) da Companhia na data das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**24. Tributos a Recolher**

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto de renda - reinvestimento	2.969	2.739
REFIS IV (a)	4.417	9.431
COFINS	8.552	6.166
Previdência social	1.922	2.885
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	4.529	14.643
Parcelamento Tributos Federais (b)	12.277	13.824
PIS	1.841	1.313
ISS	1.682	2.043
IRRF sobre a folha de pagamento	1.521	3.171
Outros	3.524	4.162
	43.234	60.377
Circulante	29.701	43.572
Não circulante	13.533	16.805

São registrados neste grupamento todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços, administrativos e de pessoal, tais como o imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, contribuições Previdenciárias - INSS, Impostos municipais, Impostos estaduais e valores referentes ao Incentivo Fiscal para reinvestimento.

- (a) A consolidação do Refis IV ocorreu em 25 de agosto de 2009 (Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009). Os débitos foram parcelados em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 20% (vinte por cento) das isoladas, de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal. Seguem dados adicionais sobre os refinanciamentos:

Débito	Número de parcelas	Número de parcelas remanescentes	Prazo de pagamento
Código 1136 - ART. 1º Débitos Previdenciários PGFN	158	34	07/2024
Código 1194 - Art.1º Demais Débitos PGFN	158	34	07/2024
Código 1233 - Art.1º Débitos Previdenciários RFB	158	34	07/2024
Código 1279 - Art.1º Demais Débitos RFB	158	6	03/2022
Código 1285 - Art.3º Demais Débitos RFB	132	8	05/2022

- (b) Parcelamento convencional no âmbito da PGFN, consolidação do 0002 - Parcelamento Simplificado - Pessoa Jurídica, de que trata o art. 14-C da Lei 10.522, de 2002. Seguem dados adicionais:

Débito	Número de parcelas	Número de parcelas remanescentes	Prazo de pagamento
Código 1734 - Parcelamento convencional dívida não previdenciária	60	11	08/2022
Código 1734 - Parcelamento convencional dívida não previdenciária	60	14	11/2022

Parte do valor refere-se ao parcelamento convencional no âmbito da Receita Federal, referente ao Processo nº 11234.7200001/2020-07 de multas regulamentares diversas. A ciência ocorreu em 02 de setembro de 2020. Em 29 de setembro de 2020 foi registrada uma solicitação de juntada de requerimento solicitando o desmembramento da parte referente à multa por descumprimento de obrigação acessória. Foi concedida redução das multas passíveis de redução, no seguinte percentual, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.218/91, com a redação dada pelo artigo 28 da Lei nº 11.941/09: II - 40% (quarenta por cento), se for requerido o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste auto de infração. Seguem dados adicionais:

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Débito	Número de parcelas	Número de parcelas remanescentes	Prazo de pagamento
Código 2203 - Multas Regulamentares Diversas	60	48	09/2025

25. Obrigações com tarifa de contingência

Refere-se aos recursos recebidos provenientes da tarifa de contingência no qual ainda não foram aplicados nos projetos/investimentos constantes no plano de redução de perdas de água. Segue a movimentação do saldo:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial	175.446	182.341
(+) Recursos faturados decorrente tarifa de contingência	103.573	121.871
(-) Isenção Lei nº 17.196/2020 (a)	-	(64.550)
(-) Isenção Lei nº 17.412/2021 (a)	(30.902)	-
(-) Isenção Lei 17.408/2021 - Rec. a faturar - Isenções (a)	(4.313)	-
(-) Isenção Lei 17.408/2021 - Quitações e Devoluções (a)	(2.702)	-
(-) Pis e Cofins sobre tarifa de contingência	-	(6.906)
(-) Ressarcimento de despesas	(27.635)	(34.266)
(+) Rendimento das aplicações financeiras	3.749	4.134
(-) Despesas financeiras	-	(129)
(-) Provisão da perda oriunda da tarifa de contingência	(8.484)	(9.637)
(-) Investimentos	(12.145)	(27.561)
(+) Estorno IR/CS Pagos (b)	-	10.149
Saldo final	196.587	175.446

(a) Utilização dos recursos provenientes da tarifa de contingência para compensação à Companhia em face da isenção da tarifa de água e esgoto de consumidores que se enquadrem no padrão básico, observado o limite de consumo de 10 (dez) m³/mês, conforme previsto nas Lei 17.196/2020, 17.408/2021 e 17.412/2021, que representam algumas medidas tomadas pelo Governo do Estado no combate à pandemia de COVID-19.

(b) Conforme nota explicativa 09, a Companhia não adotava a prática de exclusão dos valores correspondentes à "Tarifa de Contingência" das bases de aferição do Lucro Real e da Base de cálculo da CSLL, realizando, portanto, pagamentos desses impostos e, como consequência, reduzindo a obrigação com Tarifa de Contingência. Porém, com a revisão dessas bases, ocorreu o reconhecimento de impostos a recuperar, o estorno de tributos diferidos e a reconstituição da parte equivalente a Obrigação.

26. Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar**Saldos a distribuir por acionista**

	30/09/2021	31/12/2020
Governo do Estado do Ceará	-	20.368
Prefeitura Municipal de Fortaleza	-	2.700
Demais acionistas minoritários	68	65
	68	23.133

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Segue movimentação dos dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial	23.133	6.850
Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio de exercícios anteriores	-	(6.787)
Dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre o capital próprio	-	33.100
Pagamento de dividendos	(23.065)	-
Pagamento de juros sobre o capital próprio a título de dividendo	-	(10.030)
Saldo final	68	23.133

27. Provisão para contingências

	30/09/2021	31/12/2020
Causas cíveis	52.716	41.322
Depósito judicial vinculado - cíveis	(176)	(176)
Causas trabalhistas	23.974	20.694
Depósito judicial vinculado - trabalhistas	(2.487)	(2.487)
Causas tributárias	1.387	1.341
Depósito judicial vinculado - tributárias	(138)	(138)
	75.276	60.556

A movimentação da provisão no ano está demonstrada a seguir

	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	30.847	14.097	1.664	46.608
Adições	8.017	5.081	-	13.098
Juros	300	233	24	557
Reversão	(3.150)	(2.121)	-	(5.271)
Pagamentos	(206)	(337)	(355)	(898)
Compensação com depósitos judiciais	(98)	(307)	(138)	(543)
Saldos finais em 30 de setembro de 2020	35.710	16.646	1.195	53.551
Saldos em 31 de dezembro de 2020	41.146	18.207	1.203	60.556
Adições	9.437	7.393	-	16.830
Juros	4.090	5.295	52	9.437
Reversão	(2.042)	(8.467)	(6)	(10.515)
Pagamentos	(91)	(941)	-	(1.032)
Saldos finais em 30 de setembro de 2021	52.540	21.487	1.249	75.276

O montante de R\$ 75.276 decorre, principalmente, de: a) cíveis - ações judiciais cobrando, indenização por danos morais e materiais, danos ambientais e realinhamento contratual; b) trabalhistas - ações de enquadramento no Plano de Cargos e Remunerações (PCR), diferença salarial e verbas rescisórias; e c) tributárias - ação interposta pela Cagece para cobrança de valores referentes à Contribuição PASEP 05/2003 a 11/2003 e PIS do período de 02/2002 a 06/2002, devidamente pagos à Caixa Econômica Federal com cheques nominiais. Na ação é requerida a suspensão da exigibilidade dos créditos para que sejam expedidas certidões negativas e anulados os créditos tributários

As provisões foram constituídas com base nas diversas causas judiciais surgidas no curso normal dos negócios, incluindo causas cíveis, trabalhistas e

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

tributárias, e consideradas suficientes pela Companhia para cobrir eventuais desembolsos na hipótese de decisão desfavorável.

Esses valores são contabilizados mensalmente, conforme estimativa da Diretoria Jurídica da Companhia em relação aos processos com expectativa de perda “provável”.

Contingências possíveis

A estimativa de perda das causas judiciais e administrativas em andamento, com base no valor da causa, considerado pela Diretoria jurídica da Companhia, com probabilidade de perda possível, totaliza um valor de R\$ 417.268 em 30 de setembro de 2021 (R\$ 382.051 em 31 de dezembro de 2020).

Por serem considerados com probabilidade de perda possível, não foram provisionados nas informações trimestrais. Seguem em destaque os processos de valores relevantes:

Processo nº	Esfera	Natureza	30/09/2021
0122794-17.2019.8.06.0001 (i)	Judicial	Cível	319.000
0200248-05.2021.8.06.0001 (ii)	Judicial	Cível	12.233
0001010-59.2008.8.06.0001/0 (iii)	Judicial	Cível	12.000
MPF03.1.01.00-2018-00256-7 (iv)	Judicial	Tributário	9.438
0280007-29.2020.8.06.0041 (v)	Judicial	Cível	5.000
0000129-57.2020.5.07.0010 (vi)	Judicial	Trabalhista	2.829
0000387-54.2006.8.06.0101/0 (vii)	Judicial	Tributário	2.770
0000767-68.2021.5.07.0006 (viii)	Judicial	Trabalhista	2.574
0500372-61.2011.8.06.0001/0 (ix)	Judicial	Cível	2.500
0000347-42.2021.5.07.0013 (x)	Judicial	Trabalhista	2.051
Outros	-	-	46.873
			417.268

- (i) Ação ajuizada pela OAB contra a CAGECE, ARCE E ACFOR, requerendo a anulação do aumento tarifário autorizado pela ARCE de 15,86%, em vigor desde 24 de março de 2019. Segundo a autora, esse aumento não respeitou as condições e os procedimentos estabelecidos nas normas de regência. Em decisão de primeiro grau, houve julgamento parcialmente favorável da demanda da OAB - Ceará para determinar que o reajuste fosse de 4,31%, além de garantir aos consumidores a repetição do valor pago a maior, devendo incidir juros e atualização monetária sobre o valor devolvido. Conforme estudo realizado pela área técnica da Companhia, o valor estimado de perda, caso essa sentença venha a ser mantida, é de R\$ 319.000. Irresignados com a sentença, os promovidos e a parte promovente apresentaram recursos de apelação cível. Nas fundamentações recursais, a Companhia suscitou questões essencialmente processuais que macularam o processo em questão, além de ter defendido a legalidade do aumento tarifário praticado, como forma de prestígio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e, consequentemente, o interesse público como razão maior para possibilitar a revisão tarifária realizada. A 1ª Câmara Direito Público, ao apreciar os recursos interposto, em 15 de fevereiro de 2021, por unanimidade, deu provimento apenas aos recursos da CAGECE, da ARCE e da ACFOR, reformando integralmente a sentença ora combatida, entendendo que revisão tarifária foi fundamentado na lógica econômica e jurídica dos contratos de concessão e na legislação aplicável à espécie, não devendo o Poder Judiciário se imiscuir em atos administrativos discricionários e atos de governo fulcrados em pesquisas técnicas levadas a cabo por equipes detentoras de especialização técnica na área em questão, deve-se privilegiar o entendimento por elas sufragado. OAB se insurgiu contra a decisão do Tribunal de Justiça, interpondo recurso competente, o qual aguarda apreciação;
- (ii) Processo de recuperação judicial de um fornecedor, cujos créditos junto a ele são incobráveis;
- (iii) Ação de danos materiais;
- (iv) Ação tributária relativa à cobrança de PIS e COFINS, sob a alegação de que a Autuada

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

supostamente teria apurado créditos indevidos referentes a tais contribuições sobre os custos e despesas com serviços terceirizados, de vigilância ligada ao sistema, de manutenção de imóveis e de locação de veículos.

- (v) Ação cível requerendo a ampliação da rede de esgotos do Município de Aurora;
- (vi) Ação trabalhista de assédio moral e reparação patrimonial;
- (vii) Ação tributária relativa à cobrança de ISS pela Prefeitura de Itapipoca;
- (viii) Ação trabalhista de dano moral relativa à demissão sem justa causa de um colaborador;
- (ix) Ação de indenização ao proprietário de terreno por danos de desvalorização. O terreno foi adquirido, inicialmente, para ser construído uma estação de tratamento de esgoto, entretanto o terreno está sendo utilizado como poço, sem qualquer tratamento de esgoto;
- (x) Ação trabalhista de dano moral relativa à demissão sem justa causa de um colaborador.

Contingência remota relevante

A Companhia sofreu autuação e imposição de multa para exigir IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2014, em razão de três temas a seguir:

- Utilização de taxas de depreciação incorretas;
- Ganhos decorrentes da avaliação de Ativos a Valor Justo (AVJ);
- Postergação no pagamento dos tributos.

O valor total da autuação de IRPJ foi de R\$ 602.044 e da autuação de CSLL foi de R\$ 216.736, considerando principal, juros e multa de ofício. Logo, o valor total do lançamento de ofício em julho de 2019 foi de R\$ 818.780.

Os valores atualizados para 30 de setembro de 2021, considerando principal, juros e multa de ofício são de: IRPJ R\$ 640.186 e CSLL R\$ 230.467. Logo o valor total do processo suspenso em julgamento, em setembro de 2021 é de R\$ 870.653.

Esse auto de infração da Secretaria da Receita Federal (SRF) considerou como infração a ocorrência de Ajustes a Valor Justo (AVJ), considerados como tributáveis, sendo que, no entanto, foram ajustes de avaliação pelo custo atribuído (*deemed cost*), nos termos das normas contábeis aplicáveis. Isso, por si só, já demonstra a improcedência dos autos de infração, eis que, nos termos do art. 142 do CTN, o lançamento consiste no procedimento tendente à verificação do fato gerador e determinação da matéria tributável. O erro na consideração do fato tido por tributável claramente implica a improcedência da autuação

Conforme se depreende dos argumentos de defesa da CAGECE, o auto de infração em questão não deve prosperar quando submetido ao julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, especialmente se considerada também a hipótese de julgamento na esfera judicial.

Nesse sentido, o risco de perda do Processo Administrativo Fiscal (PAF) nº 10380-725.747/2019-19 é considerado remoto pela Administração da Companhia.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**28. Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde**

As provisões para benefícios a empregados contemplam as expectativas de despesas no curto prazo e no período pós-emprego e de longo prazo. As provisões de curto prazo são direcionadas à liquidação de despesas de natureza salarial e de participação dos empregados nos lucros. Quanto às provisões para benefícios pós-emprego, referem-se às expectativas (cálculos atuariais) de despesas com os planos de assistência à saúde sob responsabilidade da CAGECE.

A tabela a seguir apresenta a composição dessas provisões:

	30/09/2021	31/12/2020
Plano de assistência médica	174.298	164.774
	174.298	164.774

Benefícios pós-emprego:

A CAGECE é patrocinadora de planos de aposentadoria e assistência médica. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho mantidas com a CAGECE.

Em relação aos planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CAGECE, sua Administração é realizada pela Cageprev, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, instituída em 2004 pela patrocinadora.

Sob ditames do CPC 33, o plano de aposentadoria, administrado pela Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, é considerado sob contribuição definida, uma vez que não há a obrigação de nenhum cálculo atuarial para a apuração da obrigação/despesa.

Quanto ao plano de assistência médica, este foi contratado pelo SINDIAGUA junto à UNIMED, conforme as seguintes informações:

- **Tipo de contratação:** coletivo por adesão, conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);
- **Contribuição:** da patrocinadora CAGECE e dos empregados, conforme tabela constante do ACT;
- **Valor da contribuição:** fixo (por beneficiário), não havendo variação, por faixa etária;
- **Modalidade:** ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, sem odontológico;
- **Acomodação:** apartamento/enfermaria, dependendo da adesão.

Plano de assistência médica

Para o plano de assistência médica, a contribuição é definida através de custo médio, não havendo distinção de valores nas contribuições (mensalidades) dos beneficiários ativos e aposentados (bem como seus respectivos dependentes e

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

agregados). Referida contribuição é reajustada anualmente, em função do reajuste de procedimentos médicos, da sinistralidade da apólice ou a alteração do perfil etário que originou o prêmio médio vigente - em função dos gastos ocorridos na operadora de planos de saúde.

O valor da contribuição mensal (prêmio) pago pela CAGECE tem valor fixo por ativos e aposentados. Para o dependente, o valor pago resulta do valor do salário-base do empregado, tendo por parâmetro o valor do salário-mínimo (SM), conforme tabela de contribuição aprovada em acordo coletivo. No plano contratado pela CAGECE é permitido aos ex-empregados, aposentados desligados da patrocinadora, continuarem no plano, desde que assumam as suas contribuições integralmente - conforme ditames da Lei 9.656/98.

Frente à severidade iminente nos custos médicos oriundos dos ex-empregados, por fatores de envelhecimento, há o impacto direto nas contribuições pagas pela CAGECE em favor de seus empregados (ativos), por serem calculadas como sendo um custo médio no qual o aumento na sinistralidade, decorrente dos aposentados, ocasionará, como consequência, elevação das contribuições de todos os beneficiários segurados, inclusive dos ativos. Assim, a permanência destes, após o desligamento da CAGECE, caracteriza benefício indireto aos ex-empregados (subsídio indireto), uma vez que a permanência destes eleva a mensalidade paga pela CAGECE para os seus empregados, incorrendo na necessidade de constituição de passivo atuarial de compromissos pós-emprego.

Para o cálculo de provisão de benefícios pós-emprego existe previsão de cálculo do subsídio indireto, em linha com discussões técnicas do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), onde o compromisso da CAGECE corresponde à diferença, a maior, entre o valor da contribuição do ex-empregado/aposentado e o seu respectivo custo médico médio - observada toda a massa com tal perfil.

Em função do Plano de Reconhecimento por Serviço Prestado (PRSP) e Plano Provisório de Incentivo à Aposentadoria (PPA) - em função da rescisão de trabalho e elegibilidades previstas em ambos os planos - foram garantidos àqueles que aderissem à época, dentre outros benefícios, o incentivo de auxílio saúde por prazo determinado.

Durante este prazo, fica mantida a participação da CAGECE, como se empregado fosse, inclusive aos seus dependentes, no custeio ao plano médico.

Após decorrido o prazo garantido por força do PRSP e PPA, bem como aqueles que se aposentarem fora dos referidos planos, o benefício de assistência médica é garantido desde integralmente custeados pelo empregado desligado, observado os ditames previstos pela Lei 9.656/96.

Avaliação Atuarial do plano de assistência médica.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados por consultoria especializada, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAGECE.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais**

A política contábil da CAGECE, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em suas informações contábeis intermediárias, para o plano assistencial - como benefício pós-emprego estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial (aplicável ao plano de assistência médica).

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, os mesmos não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAGECE.

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial do plano de assistência médica

O cálculo atuarial é atualizado anualmente e as principais premissas utilizadas, bem como os despesas e receitas esperadas para o ano de 2021, o perfil de vencimento da obrigação de benefício definido e a análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas, estão apresentados nas Demonstrações Contábeis Anuais de 31 de dezembro de 2020, na nota explicativa 27.

Já se encontra contabilizado no passivo da CAGECE, os valores referentes aos montantes de contribuições vertidas pela patrocinadora - sob tempo determinado - em função do prazo do auxílio-saúde para aqueles que aderiram ao PRSP e PPA. Os valores contabilizados, são apresentados conforme quadro a seguir, na posição de 30 de setembro de 2021:

	Valor
Saldo inicial valor presente da obrigação atuarial	164.774
Benefício definido estimado	12.353
Contribuição de funcionários aposentados	(2.829)
Saldo final valor presente da obrigação atuarial	174.298

29. Imposto de Renda e contribuição Social diferidos

A Companhia registra contabilmente os efeitos fiscais de suas transações e outros eventos através do reconhecimento das diferenças temporárias, ativas ou passivas e dos ativos ou passivos fiscais diferidos quando da apresentação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido nas informações contábeis intermediárias e na divulgação de informações sobre tais impostos.

As diferenças que impactam ou podem impactar na apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes de diferenças temporárias entre a

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial são registradas como diferenças temporárias, já os ativos ou passivos fiscais diferidos são registrados como valores a recuperar ou a pagar em períodos futuros.

O imposto de renda diferido foi registrado à alíquota de 15%, com o adicional de 10%. A contribuição social diferida foi registrada à alíquota de 9%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	30/09/2021			31/12/2020		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Diferenças temporárias						
Provisões para contingências	20.052	7.219	27.271	16.167	5.820	21.987
Provisões para perdas estoques	333	120	453	333	120	453
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	13.609	4.899	18.508	13.713	4.937	18.650
Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde	43.575	15.687	59.262	41.193	14.830	56.023
Total diferido ativo	77.569	27.925	105.494	71.406	25.707	97.113
Diferenças temporárias						
Variação cambial - exclusão regime de caixa	-	-	-	15.045	5.415	20.460
Ajuste de avaliação patrimonial	(157.794)	(56.805)	(214.574)	(165.205)	(59.474)	(224.679)
Total diferido passivo	(157.794)	(56.805)	(214.599)	(150.160)	(54.059)	(204.219)
Total de imposto diferido líquido	(80.225)	(28.880)	(109.105)	(78.754)	(28.352)	(107.106)

30. Capital social

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente, de reforma estatutária, pela emissão de até 50.000.000.000 (cinquenta bilhões) de ações, sendo 1/3 (um terço) desse total em ordinárias, e 2/3 (dois terços) em preferenciais. Caberá ao Conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais, na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.

As ações preferenciais não possuem direito a voto, porém, gozam de prioridade na distribuição de dividendos, e no reembolso do capital, no caso de dissolução da Companhia, direito à participação proporcional nas bonificações decorrentes de incorporação de reservas ou lucros, participação nos aumentos de capital, em igualdade de condições com os demais acionistas e na capitalização de todas as reservas. Para essas ações são garantidos dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Período findo em 30 de setembro de 2021 e 2020****(Valores expressos em milhares de Reais)**

A composição acionária da Companhia está assim demonstrada para 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 da seguinte forma (quantidade de ações):

	30/09/2021			31/12/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Estado do Ceará	162.158.299	38.708	162.197.007	162.158.299	38.708	162.197.007
Município de Fortaleza	21.340.376	-	21.340.376	21.340.376	-	21.340.376
Outros	287	18.169	18.456	287	18.169	18.456
	183.498.962	56.877	183.555.839	183.498.962	56.877	183.555.839

O Governo do Estado do Ceará, como acionista controlador, detém 88,37% do capital social votante da Companhia (2020: 88,37%).

Foi deliberado, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 16 de abril de 2021, o aumento do Capital Social da Companhia no valor total de R\$ 177.938, referentes a:

- (a) O valor de R\$ 58.276 mediante a capitalização de Incentivos Fiscais de Redução de Imposto de Renda do ano-calendário 2019, no valor de R\$ 36.920; e a capitalização de Incentivos Fiscais de Redução de Imposto de Renda do ano-calendário 2020, no valor de R\$ 21.356, e;
- (b) O valor de R\$ 119.662 referente a recursos oriundos da reserva de retenção de lucros de 2019 no valor de R\$ 20.362 e de recursos oriundos da reserva de retenção de lucros de 2020 no valor de R\$ 99.300.

Com o aumento aprovado, o Capital Social da Companhia passou de R\$ 1.943.607 para R\$ 2.121.545 sendo efetuado sem emissão de novas ações, beneficiando indistintamente todos os acionistas da Companhia.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

31. Reserva de lucros

O montante registrado na conta de “Reserva de lucros” corresponde às reservas legal, estatutária, incentivos fiscais e de retenção de lucros, constituídas conforme Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto da Companhia, conforme descritas a seguir:

(a) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(b) Reserva estatutária

A reserva estatutária poderá ser constituída anualmente, por proposta da Administração, a qual deverá ser deliberada pela Assembleia Geral por meio de orçamento de capital, que terá a faculdade de destinar até 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício remanescente após a constituição da reserva legal e distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios. A reserva estatutária tem por fim a implantação de inovações e melhorias operacionais em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.

(c) Reserva de incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (incluído pela Lei nº 11.638, de 2007); essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

Através do Laudo Constitutivo nº 0086/2017, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE pronunciou-se favoravelmente ao pleito de modernização de empreendimento de infraestrutura, resultando no incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculado com base no lucro da exploração de tratamento e abastecimento de água, e referente à capacidade instalada incentivada de 528.001.800 m³/ano, correspondente a 100% da capacidade do empreendimento modernizado, a partir do ano-calendário de 2017, por um prazo de 10 anos, com término no ano-calendário de 2026.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**(d) Reserva de retenção de lucros**

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de retenção de lucros é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não pode exceder o montante do capital subscrito conforme estabelece o art. 199 da Lei 6.404/76. A reserva de retenção de lucros pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

32. Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se à adoção de um novo custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados e intangíveis, devidamente suportados por laudos de avaliações patrimoniais elaborados por empresa especializada, nos termos do ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

A realização do ajuste de avaliação patrimonial é feita na mesma proporção da depreciação e baixa dos ativos que lhes deram origem, a crédito de lucros acumulados. Foi constituída provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o ajuste da avaliação patrimonial:

	Saldo 31/12/2019	Realização	Saldo 31/12/2020	Realização	Saldo 30/09/2021
Ativo não circulante					
Ativo financeiro, imobilizado e intangível	700.043	(39.224)	660.819	(29.721)	631.098
Passivo não circulante					
Impostos diferidos	(238.015)	13.336	(224.679)	10.105	(214.574)
Patrimônio líquido					
Ajuste de avaliação patrimonial	<u>462.028</u>	<u>(25.888)</u>	<u>436.140</u>	<u>(19.616)</u>	<u>416.524</u>

33. Informações por segmento

A Administração considera a Companhia como sendo uma única unidade geradora de caixa, apresentando também um único segmento operacional, apesar de desenvolver a prestação de serviço de tratamento e o fornecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotamento sanitário em municípios localizados no Estado do Ceará, uma vez que:

- Apesar das receitas de água e esgoto serem distintas, pois são faturadas individualmente ao cliente de água e esgoto, apenas água, ou apenas esgoto, os custos correspondentes não podem ser segregados em função da existência de compartilhamento de redes/sistemas entre os municípios (subsídio cruzado);

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

- A tomada de decisão pelos gestores das operações da Companhia, relacionadas com o seu desempenho operacional, são efetuadas de forma conjunta - água e esgoto;
- Não existem, na presente data, informações financeiras individualizadas disponíveis acerca dos desembolsos de recursos vinculados à prestação de serviço de água e esgotamento sanitário, existindo apenas o controle individualizado pelo setor financeiro da Companhia acerca dos recebíveis oriundos de faturamento de clientes.

34. Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Lucro antes do imposto	34.495	158.168	22.512	62.003
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social pela alíquota fiscal combinada	11.728	53.777	7.654	21.081
Diferenças temporárias de variação cambial	-	(17.581)	1.815	25.648
Despesas indedutíveis	2.546	6.855	10.386	18.385
Realização do custo atribuído	3.400	8.665	3.175	10.077
Outras despesas não dedutíveis	116	687	132	651
Tarifa de contingência	-	-	(1.280)	(6.692)
Reversão de provisões indedutíveis	(1.865)	5.283	(1.786)	1.489
Benefícios Fiscais	(372)	(1.039)	(411)	(1.454)
Outros itens	1.133	698	2.085	2.124
Imposto de renda e contribuição social correntes	16.686	57.345	21.770	71.309
Incentivos fiscais de redução do imposto de renda	(4.759)	(17.914)	(5.162)	(17.049)
	11.927	39.431	16.608	54.260
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.689)	2.000	(23.584)	(62.394)
Encargo fiscal	4.238	41.431	(6.976)	(8.134)
Alíquota efetiva	12,29	26,19	(30,99)	(13,12)

A alíquota de imposto média em 30 de setembro de 2021 é de 26,19% (13,12%) em 30 de setembro de 2020.

35. Partes relacionadas

	30/09/2021	31/12/2020
Governo do Estado do Ceará (a)	7.243	5.058
Prefeitura Municipal de Fortaleza (b)	1.396	1.243
Contas a receber	8.639	6.301
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH (c)	13.520	13.160
Fundação Cagece de Previdência Complementar - CAGEPREV (d)	1.038	1.583
Contas a pagar	14.558	14.743
Governo do Estado do Ceará (a)	-	20.368
Prefeitura Municipal de Fortaleza (b)	-	2.700
Juros sobre o Capital Próprio a pagar	-	23.068

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

As transações com partes relacionadas foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes.

A Companhia manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Estado do Ceará

- Serviços de água e esgoto cobrados de acordo com as tarifas aprovadas pelo órgão regulador;
- Aporte de 69% do orçamento total de US\$ 327.345 do projeto Sanear II, que representa um montante de US\$ 225.868. O projeto Sanear II tem por objetivo a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos polos econômicos e turísticos do Estado do Ceará;
- Nos nove primeiros meses de 2021 foi faturado um total de R\$ 27.150 (R\$ 26.643 no mesmo período de 2020) para o Governo do Estado do Ceará e órgãos a ele vinculados, desses, o montante de R\$ 7.243 estava a receber em 30 de setembro de 2021 (R\$ 5.058 em 31 de dezembro de 2020).

(b) Município de Fortaleza

- O município de Fortaleza, por meio da Lei Municipal nº 8.716, de 6 de junho de 2003, e contrato assinado em 10 de outubro de 2003, concedeu, de forma onerosa e exclusiva, à Companhia, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 30 anos;
- Em contrapartida, além dos compromissos de investimentos pactuados, o Estado transferiu ao Governo Municipal 22% de suas ações com direito a voto no momento da assinatura do contrato;
- Em 04 de novembro de 2019 foi assinado o contrato de programa do município de Fortaleza que tem como data de vencimento 03 de novembro de 2054;
- Não houve ônus na renovação da concessão;
- A Companhia assumiu o compromisso de pagar mensalmente à Prefeitura pelo direito de exploração da concessão, o equivalente a 1,5 % sobre o faturamento mensal direto de água e esgoto de Fortaleza. Essa remuneração, nos nove primeiros meses de 2021, correspondeu a R\$ 10.409 (R\$ 9.545 no mesmo período de 2020);
- Serviços de água e esgoto cobrados de acordo com as tarifas aprovadas pelo órgão regulador;
- Cessão de funcionários no qual a Companhia paga aos órgãos do governo municipal pela disponibilização de profissionais. O valor pago corresponde à remuneração do profissional acrescida dos correspondentes encargos sociais;
- Nos primeiros nove meses de 2021 foi faturado um total de R\$ 11.529 (R\$ 12.582 no mesmo período de 2020) para a Prefeitura Municipal de Fortaleza e órgãos vinculados, desses o montante de R\$ 1.396 estava a receber em 30 de setembro de 2021 (R\$ 1.243 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

(c) COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

- A Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH é o único fornecedor de água bruta da Cagece e torna-se parte relacionada por também pertencer ao Governo do Estado do Ceará;
- Durante os primeiros nove meses de 2021 o custo total com a aquisição de água bruta junto a COGERH foi de R\$ 55.651 (55.534 no mesmo período de 2020) e o saldo a pagar para o fornecedor, em 30 de setembro de 2021 era de R\$ 13.520 (R\$ 13.160 em 31 de dezembro de 2020).

(d) CAGEPREV - Fundação Cagece de Previdência Complementar

- De janeiro a setembro de 2021 ocorreu pagamento de contribuição para previdência complementar no montante de R\$ 3.178 (R\$ 2.771 no mesmo período de 2020), havendo R\$ 394 a pagar em 30 de setembro de 2021 (R\$ 392 em 31 de dezembro de 2020);
- De janeiro a setembro de 2021 ocorreu repasse de contribuição de empregados para previdência complementar no montante de R\$ 3.615 (R\$ 3.368 no mesmo período de 2020), havendo R\$ 454 a repassar em 30 de setembro de 2021 (R\$ 445 em 31 de dezembro de 2020);
- De janeiro a setembro de 2021 ocorreu pagamento de previdência complementar para empregados aposentados no montante de R\$ 1.534 (R\$ 3.958 no mesmo período de 2020), havendo R\$ 190 a pagar em 30 de setembro de 2021 (R\$ 340 em 31 de dezembro de 2020);
- De janeiro a setembro de 2021 ocorreu repasse de empréstimos consignados tomados pelos empregados junto à Cageprev e descontados em folha de pagamento de R\$ 3.151 (R\$ 3.588 no mesmo período de 2020), não havendo saldo a repassar em 30 de setembro de 2021 (R\$ 406 em 31 de dezembro de 2020).

36. Honorários da Administração

O montante de remuneração pago pela Companhia a seus Conselheiros e aos Administradores, em 30 de setembro de 2021, totalizou em R\$ 3.163 (R\$ 3.030 em 30 de setembro de 2020), conforme detalhado abaixo:

			01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Remuneração	Diretoria	-				
Salários			342	894	331	904
Remuneração	Diretoria	-				
Gratificações			301	936	278	925
Remuneração	Diretoria	-				
Benefícios						
(auxílios para educação, saúde e alimentação)			162	461	132	345
Remuneração	Diretoria	-				
Participações nos lucros			-	202	-	206
Remuneração	Conselho de					
Administração			105	315	105	310
Remuneração Conselho Fiscal			75	220	60	205
Remuneração Comitê de						
Auditoria			45	135	45	135
Total do exercício			1.030	3.163	951	3.030

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Os respectivos valores foram registrados na Rubrica “Despesas administrativas” na demonstração de resultado”.

A Companhia não concede a seus Administradores e Conselheiros outros benefícios de longo prazo como benefício de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. Logo, os benefícios concedidos limitam-se aos divulgados acima.

37. Instrumentos financeiros

A Companhia procedeu à avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas x as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de alto risco.

Seguem abaixo os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Ativos financeiros - contratos de concessão	80.748	80.748	72.055	72.055
Contas a receber de clientes	363.881	363.881	342.677	342.677
Caixa e equivalentes de caixa	53	53	109	109
Aplicações financeiras	1.000.278	1.000.278	218.132	218.132
Depósitos vinculados a convênios	189.052	189.052	105.660	105.660
Passivos financeiros				
Incentivo à aposentadoria - PRSP	58.227	58.227	64.000	64.000
Empréstimos e financiamentos	427.887	444.437	420.161	424.445
Debêntures	788.210	1.076.114	-	-
Fornecedores	161.403	161.403	144.133	144.133
Obrigações com clientes	2.977	2.977	3.086	3.086
Arrendamento mercantil	12.630	12.630	21.975	21.975

Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Os valores de mercado passivos são calculados através da projeção do saldo devedor, atualizado pela taxa contratual, pelo período de meses restantes para pagamento. O valor encontrado retroage ao período atual, utilizando-se as taxas de mercado abaixo:

Tipo	Taxa contratual	Período médio de meses	Taxa de mercado (a.a.)
Caixa Econômica Federal	Juros de 6% + taxa adm. de 2% + risco de crédito de 1%	95	9,00%
Santander	Operação Finame: TLP 2,87% + 8,35% IPCA últimos 12 meses + 4,50% (1,50% do BNDES Já incluído 3% da remuneração do operador)	12	15,72%
Banco Nacional de Desenvolvimento e Social (BNDES)	2,87% + 8,35% (TLP + IPCA ÚLTIMOS 12 MESES) + 1,00% (risco de crédito) + 1,3% (taxa adm.)	35	13,52%
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	i) 75% com juros de 3,69%; ii) 25% corrigido US Libor (1,8685)	102	3,23%
Banco do Nordeste	TLP (2,87%) X 0,62% X 1,3 (FP). E ainda x 0,85% de bônus de adimplência + IPCA Anual (3,76)	96	3,76%
Debêntures 1ª série	CDI (1,28) + 2,10% a.a. com juros e amortizações semestrais	54	3,38%
Debêntures 2ª série	IPCA (3,76) + 5,41% a.a. com juros e amortizações semestrais	90	9,17%

38. Previdência complementar

Em 12 de fevereiro de 2004, a Portaria nº 24 da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, autorizou o início das atividades da Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, fundação própria, tendo como única patrocinadora a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

A Cageprev é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, tendo como objetivo a constituição e administração de planos privados de benefícios previdenciários suplementares, assemelhado ao da previdência social, em favor de seus participantes e respectivos beneficiários, custeando todos os benefícios na modalidade de contribuição variável (regime financeiro de capitalização) e definida. Em linha com a modalidade definida, a Companhia faz contribuições à Cageprev de forma obrigatória e contratual. Portanto, a Companhia não possui qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada.

Sob ditames do CPC 33, o plano de aposentadoria, administrado pela Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, é considerado sob contribuição definida, uma vez que não há a obrigação de nenhum cálculo atuarial para a apuração da obrigação/despesa.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia efetuou contribuições à Cageprev no montante de R\$ 3.178 (R\$ 2.771 em 30 de setembro de 2020).

A Cageprev encerrou em 30 de setembro de 2021 com 1.394 participantes (1.400 em 31 de dezembro de 2020), sendo 1.250 ativos (1.277 em 31 de dezembro de 2020) e 144 assistidos (123 em 31 de dezembro de 2020) e apresentando um patrimônio da ordem de R\$ 272.910 (R\$ 258.046 em 31 de dezembro de 2020).

Para fins de atendimento às normas estabelecidas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, as reservas técnicas são calculadas por empresa de consultoria atuarial, contratada pela CAGEPREV, a qual emitiu parecer datado de 25 de fevereiro de 2021, sem apresentar nenhum comentário que representasse qualquer risco adicional ou ressalva aos procedimentos adotados pela Administração da CAGEPREV.

As principais premissas atuariais são as seguintes:

	31/12/2020
Taxa real anual de juros	5,25% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	1% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	Não há
Tábua de mortalidade geral de válidos	AT-83

39. Lucro por ação básico e diluído

O lucro básico por ação do período é calculado através da divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o período. As ações preferenciais possuem direito de 10% a mais de dividendos do que as ações ordinárias.

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Numerador				
Lucro disponível aos acionistas ordinários	30.247	116.697	29.478	70.113
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	10	40	10	24
	30.257	116.737	29.488	70.137
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações ordinárias	183.499	183.499	185.579	185.579
Média ponderada de número de ações preferenciais	57	57	57	57
	183.556	183.556	185.636	185.636
Resultado básico e diluído por ação (em R\$)				
Ação ordinária	0,1648	0,6360	0,1588	0,3778
Ação preferencial	0,1813	0,6996	0,1747	0,4156

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

40. Receitas de serviços

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita de serviços de abastecimento de água	320.702	931.917	287.471	842.932
Receita de serviços de esgotamento sanitário	132.583	373.463	115.871	341.263
Receita de construção	37.750	93.386	42.099	85.539
	491.035	1.398.766	445.441	1.269.734
Impostos sobre vendas	(43.184)	(124.529)	(35.738)	(103.974)
Receita líquida	447.851	1.274.237	409.703	1.165.760

As áreas de atuação da Companhia encontram-se localizadas dentro do estado do Ceará.

41. Custos dos serviços prestados

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Insumos (a)	(71.099)	(192.303)	(57.915)	(176.439)
Serviços (b)	(69.110)	(190.863)	(53.701)	(153.809)
Depreciação e amortização (c)	(34.491)	(106.804)	(33.193)	(100.087)
Pessoal	(28.589)	(85.653)	(26.971)	(84.883)
Materiais (d)	(8.818)	(22.287)	(5.697)	(15.986)
Custos gerais (e)	(3.923)	(11.614)	(2.774)	(6.984)
Concessão	(3.527)	(10.410)	(3.125)	(9.545)
Custos operacionais líquidos	(219.557)	(619.934)	(183.376)	(547.733)
Custos de construção	(37.750)	(93.386)	(42.099)	(85.539)
	(257.307)	(713.320)	(225.475)	(633.272)

- (a) O aumento na rubrica de insumos de R\$ 15.864, quando comparado os primeiros nove meses de 2021 ao mesmo período de 2020, justificado por: i) elevação nos gastos com água bruta no montante de R\$ 5.655, devido ao incremento do mix de volume coletado de água, ao aumento no número de ligações ativas de água e ao reajuste tarifário médio de 4,18% que entrou em vigor a partir de fevereiro de 2021; ii) aumento nos gastos com energia de R\$ 11.889, devido ao efeito combinado do reajuste tarifário médio de 8,95% a partir de maio de 2021 e dos adicionais de bandeira amarela e vermelha ao longo do 9M21; iii) redução de R\$ 2.011 nos serviços e materiais de tratamento, em razão de utilização de recursos da tarifa de contingência para aquisição desses serviços, aprovada a partir de outubro de 2020.
- (b) Os custos com serviços aumentaram em R\$ 37.054, quando comparado os primeiros nove meses de 2021 com o mesmo período de 2020, principalmente pelos seguintes fatores: i) incremento nos serviços prestados por terceiros em R\$ 14.796 milhões devido a necessidade de aumento na quantidade de colaboradores terceirizados e ao reajuste salarial previsto na convenção coletiva; ii) ampliação dos serviços de corte e religação impactando em R\$ 7.628, pela necessidade da regularização do quadro de adimplência, impactado pela paralisação dos mencionados serviços de abril a setembro de 2020, devido ao decreto estadual para medidas de combate a pandemia, além do reajuste do contrato com a empresa terceirizada responsável pelos referidos serviços; iii) aumento de R\$ 5.933 nos serviços com operação e manutenção do sistema, dado que no 1T20 alguns contratos para estes serviços estavam sem saldo e só tiveram a sua prorrogação iniciada na metade de março de 2020, fazendo com que os gastos do 1T20 ficassem abaixo do esperado. Adicionalmente, em 2021, ocorreu a revisão dos contratos, bem como a elevação na demanda, principalmente em serviços asfálticos, com

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

destaque para a ampliação da malha asfáltica dos sistemas pelas Prefeituras e pelo Projeto Sinalize do Governo do Estado do Ceará; iv) aumento nos serviços de limpeza e higiene do sistema, no montante de R\$3.832 devido a execução de um novo serviço relacionado a desassoreamento de tubulação de esgoto em uma das unidades de negócio da Companhia, somado com a ocorrência de extravasamentos em uma das redes e com a intensificação de serviços de limpeza em caixa de areia; v) aumento nos serviços de vigilância em R\$ 2.165 devido ao reajuste do contrato existente ocorrido em 2021 e uma nova contratação para suprir a necessidade de escolta armada em uma das ETAs da Companhia; vi) aumento nos serviços de manutenção de imóveis em R\$ 1.287 devido a contratação de novos fornecedores, para atendimento da demanda; viii) além do aumento no serviço de combate a perdas R\$ 767 devido ao reajuste de contrato ocorrido em 2021.

- (c) A variação na rubrica de depreciação e amortização deve-se, principalmente a redução nos custos com depreciação e amortização no montante de R\$ 4,6 milhões no 1T20, devido a uma reclassificação de ativos relacionados com a tarifa de contingência.
- (d) Os materiais aumentaram R\$ 6.301, quando comparado janeiro a setembro de 2021 com o mesmo período de 2020 principalmente devido à aquisição de novos materiais para a manutenção dos sistemas de água e esgoto, bem como pelo aumento no preço do combustível.
- (e) Os custos gerais apresentaram uma elevação principalmente devido ao incremento nos gastos com manutenção preventiva e corretiva de veículos próprios da Companhia, e reajustes de contratos de veículos locados, representando R\$ 4.630.

42. Despesas comerciais

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Serviços (a)	(22.218)	(61.237)	(18.863)	(53.499)
Provisão para perdas de crédito estimada (b)	(16.168)	(27.110)	(47.489)	(84.733)
Pessoal (c)	(6.774)	(20.229)	(6.154)	(18.290)
Depreciação e amortização	(624)	(1.963)	(513)	(1.343)
Gerais	(382)	(1.034)	(268)	(971)
	(46.166)	(111.573)	(73.287)	(158.836)

- (a) As despesas comerciais com serviços, quando comparado os primeiros nove meses de 2021 e 2020, aumentaram em R\$ 7.738, principalmente, em razão de: i) aumento nos serviços prestados por terceiros em R\$ 2.942 pelo aumento na quantidade de colaboradores terceirizados, reajuste salarial previsto na convenção coletiva, aumento de horas extras e de verbas relacionadas a horas extras devido ao retorno presencial gradual; ii) aumento nos serviços de leitura e entrega de contas em R\$ 1.775 justificado pelo reajuste do contrato anterior e por uma mudança ocorrida em novembro de 2020, onde passou a ser utilizada com mais frequência a medição e entrega simultânea das faturas; iii) incremento nos serviços de atendimento ao cliente de R\$ 1.663 devido às medidas restritivas tomadas pela Companhia, para conter o fluxo de clientes no interior da loja, o que resultou em um crescente número de ligações para a Central de Atendimento, superando as quantidades previstas contratualmente e absorção de serviços que antes eram exclusivos do atendimento presencial; e iv) aumento na tarifa de arrecadação de R\$ 1.427 devido ao aumento de número de faturas.
- (b) A redução de R\$ 57.623 na PECLD pode ser justificada pela recuperação de créditos que estavam em atraso em razão da pandemia de Covid-19. Adicionalmente, também houve o impacto do estorno dos valores provisionados relativos a dívidas de estabelecimentos comerciais de alimentação fora do lar, do período de março de 2020 a fevereiro de 2021, que foram perdoadas, conforme Decreto estadual 17.408/2021, sendo essa outra medida para reduzir os impactos da Pandemia do Covid-19.
- (c) O incremento de R\$ 1.939 nas despesas com pessoal deve-se, principalmente a: i) reajuste do Plano de saúde implantado em janeiro de 2021; ii) reajuste salarial ocorrido no mês de dezembro de 2020; iii) promoções de mérito de 2020 que foram pagas em 2021 e promoções de tempo de trabalho em 2021, impactando principalmente o 3T21.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**43. Despesas administrativas**

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Pessoal (a)	(34.691)	(102.805)	(35.352)	(92.088)
Serviços (b)	(20.351)	(61.057)	(20.845)	(57.861)
Causas judiciais (c)	1.210	(31.911)	(6.042)	(19.733)
Gerais	(2.184)	(5.872)	(1.793)	(5.167)
Tributária	(9.425)	(34.010)	(9.648)	(31.355)
Transportes	(1.119)	(3.067)	(748)	(2.368)
Depreciação e amortização	(1.779)	(6.214)	(1.923)	(5.580)
Honorários da administração	(687)	(2.092)	(666)	(2.092)
	(69.026)	(247.028)	(77.017)	(216.244)

- (a) A variação de R\$ 10.717 na rubrica de despesas com pessoal pode ser justificada principalmente em decorrência do reajuste do efeito do PRSP que em 2020 ocasionou uma redução dos custos devido à inflação abaixo da projetada, havendo uma reversão de despesas à época e por: i) reajuste do Plano de saúde implantado em janeiro de 2021; ii) reajuste salarial ocorrido no mês de dezembro de 2020; iii) promoções de mérito de 2020 que foram pagas em 2021 e promoções de tempo de trabalho em 2021, impactando principalmente o 3T21.
- (b) A elevação nos serviços administrativos de R\$ 3.196 deve-se principalmente a: i) aumento nos serviços técnicos profissionais em R\$ 2.502 devido a honorários jurídicos de verificação dos montantes recuperáveis de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre a tarifa de contingência visto que o contrato prevê valores a serem pagos em função do tributo efetivamente recuperado; e ii) elevação nos serviços de manutenção de imóveis em R\$ 427 devido a contratação de novos fornecedores, para atendimento a demanda.
- (c) O aumento na rubrica de contingências no total de R\$ 12.178 deve-se, principalmente, principalmente à acordo realizado em um dos processos, registrado em abril de 2021. A variação positiva no comparativo julho a setembro de 2021 e 2020 deve-se a um trabalho de avaliação dos controles de contingências de depósitos judiciais que está sendo realizado pela Companhia, culminando em reversões de despesas.

Notas Explicativas **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias**
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)**44. Receitas (despesas) financeiras, líquidas**

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	15.177	25.683	990	3.477
Receita de atualização do ativo financeiro (Nota 13)	1.576	4.4500	603	4.079
Juros recebidos de clientes	4.323	14.503	3.885	10.555
Atualização monetária e juros ativos	502	6.025	50	735
Variação cambial ativa	-	30.573	13.287	13.321
Outras				
(-) PIS / COFINS sobre receita financeira	(931)	(2.153)	(297)	(1.026)
	20.647	79.131	18.518	31.141
Despesas financeiras				
Juros de financiamentos	(6.763)	(17.118)	(6.449)	(19.241)
Juros do arrendamento	(703)	(703)	-	-
Juros das debêntures (a)	(27.187)	(45.961)	-	-
Incentivo à aposentadoria - PRSP	(1.212)	(4.207)	(1.563)	(5.428)
Atualização monetária	(4.108)	(4.821)	(767)	(1.281)
Variação cambial passiva	(19.060)	(42.168)	(20.834)	(94.277)
	(59.033)	(114.978)	(29.613)	(120.227)
	(38.386)	(35.847)	(11.095)	(89.086)

- (a) Nessa linha são reconhecidos os juros, atualização do valor nominal e apropriação, ao resultado, da parcela equivalente aos gastos iniciais da primeira emissão de debêntures realizada em abril de 2021. Sendo R\$ 21.730 de juros, 23.098 de atualização do valor nominal e R\$ 1.133 de apropriação dos gastos iniciais.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor Presidente	João Fernando de Abreu Menescal Diretor de Operações	Bruno Alencar Firmo Barreira Diretor de Gestão Corporativa
Cláudia Elizângela Caixeta Lima Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital	Helder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio do Interior	José Carlos Lima Asfor Diretor de Engenharia
Dario Sidrim Perini Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Victor Diego Soares de Almeida Diretor Jurídico	Pedro Henrique Leite Gomes Contador CRC/CE 018577/O-8
	André Lopes Camurça Gerente de Contabilidade	

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Acionistas e Conselheiros da
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Fortaleza-CE

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações, do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações contábeis intermediárias de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e “ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas informações intermediárias foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado, individuais e consolidadas, não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, segundo critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias, tomadas em conjunto.

Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 CE 001465/F-4

Tiago de Sá Barreto Bezerra
Contador 1 CRC CE 024436/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações contábeis intermediárias do trimestre findo 30 de setembro de 2021 e relatório de revisão especial dos auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, datado de 12 de novembro de 2021.

Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos apresentados pelo representante da auditoria, concluíram que as Demonstrações Contábeis Intermediárias apresentadas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE em 30 de setembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Paulo Henrique Ellery Lustosa Costa
Presidente

José Élcio Batista
Conselheiro Efetivo

Paula Bicudo de Castro Magalhães
Conselheiro Efetivo

Fernanda Mara Oliveira Macêdo Carneiro Pacobahyba
Conselheiro Efetivo

João Pupo de Aguiar
Conselheiro Efetivo

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza, Ceará, declaram para os fins do disposto no § 1º, do artigo 25, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que reviram, discutiram e aprovaram as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

Victor Diego Soares de Almeida
Diretor Jurídico

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Bruno Alencar Firmo Barreira
Diretor de Gestão Corporativa

José Carlos Lima Asfor
Diretor de Engenharia

João Fernando de Abreu Menescal
Diretor de Operações

Helder dos Santos Cortez
Diretor de Unidade de Negócio do Interior

Cláudia Elizângela Caixeta Lima
Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os Diretores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza, Ceará, declaram para os fins do disposto no § 1º, do artigo 25, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, relativamente às informações contábeis intermediárias da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE (Companhia) contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao período findo em 30 de setembro de 2021.

Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

Victor Diego Soares de Almeida
Diretor Jurídico

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Bruno Alencar Firmo Barreira
Diretor de Gestão Corporativa

José Carlos Lima Asfor
Diretor de Engenharia

João Fernando de Abreu Menescal
Diretor de Operações

Helder dos Santos Cortez
Diretor de Unidade de Negócio do Interior

Cláudia Elizângela Caixeta Lima
Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital